

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75

LEIS E DECRETOS

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 17.117 de 20 de ABRIL de 2017

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 550.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.117 de 20 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.04.122.0090.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	FO	3.3.41.41	100	E0000	100.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	E0000	150.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
TOTAL						550.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.117 de 20 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.50.41	100	E0000	550.000,00
TOTAL						550.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75



DECRETO Nº 17.118 de 20 de ABRIL de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.077.263,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundo Especial de Produção – FEP, Hospital Regional Justino Luz – Picos, XV – Coordenação Regional de Saúde – Urucui, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A e Secretaria da Justiça, no valor de R\$ 7.077.263,00 (sete milhões, setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de ABRIL de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.118 de 20 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.04.813.0013.2149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.90.93	100	E0000	75.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.30	100	E0000	1.220.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	SO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	SO	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	SO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	33.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.37	100	E0000	400.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.334.263,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	685.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	210.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	4.4.90.52	118	E0000	3.000.000,00
TOTAL						7.077.263,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.118 de 20 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	200.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	385.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	100	E0000	1.290.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	33.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	400.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.30	118	E0000	3.000.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.39	100	E0000	500.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	334.263,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	210.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	75.000,00
TOTAL						7.077.263,00

Of. 238



DECRETO Nº 17.119 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 e 49, §2º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a forma diferenciada de desempenho das atividades dos Procuradores do Estado do Piauí, normalmente tendo que se deslocar para fora da sede e utilizando-se de seus veículos pessoais para finalidade pública;

DECRETA:

Dispõe sobre a indenização de transporte devida aos Procuradores do Estado do Piauí.

Art. 1º A indenização de transporte dos Procuradores do Estado do Piauí, prevista na Lei Complementar nº 13, de 03, de janeiro de 1994 c/c. os arts. 48 e 49, §2º, IV, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005 é fixada no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º O referido valor é devido aos Procuradores mensalmente, fazendo face às despesas de utilização de seus veículos pessoais no desempenho da atividade pública.

§ 1º Para efeito de concessão da indenização de transporte, considerar-se-á meio próprio de locomoção o veículo automotor particular utilizado à conta e risco do servidor, não fornecido pela administração.

§ 2º É vedada a incorporação do auxílio-transporte ao subsídio, ao provento ou à pensão.

§ 3º A indenização de transporte não será considerada para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição para o regime próprio de previdência do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí);



§ 4º A indenização de transporte também será paga aos Procuradores do Estado que ocupem cargo ou função comissionada na Procuradoria Geral do Estado ou que estejam cedidos a outro órgão ou ente da Administração Pública estadual para o exercício de cargo em comissão que seja de provimento privativo de Procurador do Estado.

Art. 3º Não haverá a concessão de indenização de transporte:

I - a servidor inativo ou cedido, ressalvada neste último caso a hipótese prevista na parte final do §4º do art. 2º deste Decreto;

II - durante afastamentos, licenças, férias ou qualquer período em que não haja efetiva prestação de serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de abril de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de Abril de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 239



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 212/GCG/PMPI, de 18/04/17, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE outorgar, de conformidade com o disposto nos Art. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de Junho de 1985, a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA OURO (TRINTA ANOS DE SERVIÇO)**, **PRATA (VINTE ANOS DE SERVIÇO)** e **BRONZE (DEZ ANOS DE SERVIÇOS)** aos policiais militares abaixo relacionados:

MEDALHA DE OURO - 30 ANOS			
Nº	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME
1	CEL PM	10.8010-87	ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES
2	CEL PM	10.8007-87	ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES
3	TEN CEL PM	025309263-9	ANDRÉ VIEIRA FONSECA
4	TEN CEL PM	10.8000-87	EDWALDO VIANA LIMA
5	TEN CEL PM	105112853-4	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
6	TEN CEL PM	10.8015-87	RUBENS FERREIRA LOPES
7	MAJ PM	10.8092-87	ANA MARTA MARTINS ROCHA LIMA XAVIER
8	CAP PM	100993113-8	ANTONIO LUIZ LUCENO DE OLIVEIRA
9	CAP PM	108225932-4	FRANCISCO DIMAS FÉLIX DA CRUZ
10	CAP PM	105061223-1	FRANCISCO FERREIRA ARAÚJO
11	CAP PM	100997463-3	MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO
12	1º TEN PM	10.7823-86	JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA
13	1º TEN PM	105155343-4	MANOEL FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO
14	2º TEN PM	105064233-7	EDIVALDO DO NASCIMENTO
15	2º TEN PM	10.6058-84	JOSÉ DA CRUZ PEREIRA GOMES
16	2º TEN PM	10.7407-85	JOSÉ SIDNEY DE SOUSA MARTINS
17	2º TEN PM	105.069513-7	RAIMUNDO LUIZ DE MOURA
18	SUBTEN PM	10.7587-86	ANTONIO OLIVEIRA FREITAS
19	SUBTEN PM	10.7574-86	DOMINGOS DAMIÃO AIRES DE ASSUNÇÃO
20	SUBTEN PM	105.068.043-6	EDIVALDO VIEIRA DA COSTA
21	SUBTEN PM	10.7396-85	FRANCISCO ARAÚJO LUZ
22	SUBTEN PM	105125283-9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES
23	SUBTEN PM	1050645231	JOÃO CECÍLIO LOPES FILHO
24	SUBTEN PM	105088573-8	JOSÉ DE ARIMATÉA ARAÚJO DA ROCHA
25	SUBTEN PM	101345993-2	JOSÉ LUZIA DA SILVA
26	SUBTEN PM	105155063-8	JORGE SALES FERREIRA
27	SUBTEN PM	10.7268-85	LUZINALDO NUNES CARDOSO
28	SUBTEN PM	10.7653-86	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
29	SUBTEN PM	105039973-0	MIGUEL ARCANJO TRINDADE DOS SANTOS
30	SUBTEN PM	10.7692-86	FRANCISCO AMORIM NETO
31	SUBTEN PM	105.109.073-04	WELITON CHAVES GOMES
32	1º SGT PM	10.7734-86	AIRTON AVELINO DE SOUSA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75

5

MEDALHA DE OURO - 30 ANOS			
Nº	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME
33	1º SGT PM	105139783-2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
34	1º SGT PM	105041653-4	ANTONIO JOSÉ DA ROCHA
35	1º SGT PM	10.7585-86	BELTRÃO BRITO GONZAGA
36	1º SGT PM	10.8070-87	CRISPINO DA SILVA LIMA
37	1º SGT PM	10.6010-84	DEUSIMAR FERREIRA CANUTO
38	1º SGT PM	10.7792-86	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
39	1º SGT PM	10.8090-87	JOÃO OLIVEIRA DE DEUS
40	1º SGT PM	10.7709-86	JOSÉ ITAMAR BARROS
41	1º SGT PM	101401693-3	LÚCIO DE SOUSA BURLAMAQUI
42	1º SGT PM	101353153-6	MÁRIO SÉRGIO BEZERRA
43	1º SGT PM	10.7519-86	NESTOR RAMOS DO NASCIMENTO
44	1º SGT PM	10.7886-86	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
45	2º SGT PM	10.7051-84	ANTONIO ALVES DE SOUSA
46	2º SGT PM	105113143-9	HERCLES DOUGLAS DE SOUSA
47	3º SGT PM	105110233-1	ANTONIO DE PADUA SOUSA BARBOSA
48	3º SGT PM	10.7851-86	ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO
49	3º SGT PM	105112183-6	ANTÔNIO MANOEL CORREIA DE VASCONCELOS
50	3º SGT PM	101345343-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA VIEIRA
51	3º SGT PM	101400893-0	FRANCISCO EDVALDO SANTOS SOUSA
52	3º SGT PM	10.7609-86	FRANCISCO MUNIZ
53	3º SGT PM	107161-85	JOSÉ MARAVILHA BARBOSA NETO
54	3º SGT PM	105019253-1	JOSÉ MARIA CLÁUDIO DA SILVA FILHO
55	3º SGT PM	105113963-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA
56	3º SGT PM	10.7516-86	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
57	CABO PM	10.7926-87	LUIS CARLOS LIMA RIBEIRO
58	CABO PM	105066583-3	PAULO AFONSO DA SILVA LIMA
59	SOLDADO PM	10.7938-87	VALMIR MIRANDA DE SOUSA

MEDALHA DE PRATA - 20 ANOS			
Nº	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME
1	MAJOR PM	10.10185-92	EDNA MARIA DE SOUSA SILVA
2	CAP PM	10.10197-92	ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA
3	CAP PM	10.11761-94	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA
4	CAP PM	10.11159-94	BERNARDO PEREIRA PINTO
5	CAP PM	10.11849-94	EDMILSON FONTENELE DA ROCHA
6	CAP PM	10.10830-93	IVANALDO SANTOS SILVA
7	CAP PM	10.11261-94	JOSÉ HAROLDO VIANA FILHO
8	CAP PM	10.11078-93	LINDOMAR GOMES DE ABREU
9	CAP PM	10.10856-93	MARIANO CAVALCANTE ARNALDO
10	CAP PM	105018283-9	RAIMUNDO FERNANDES OLIVEIRA
11	CAP PM	10.10618-93	ROBERTO RONALD SOARES MARQUES
12	1º TEN PM	10.10137-92	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
13	2º TEN PM	10.11044-94	DEMERVAL DA SILVA MOURA
14	2º TEN PM	020247254-4	FERNANDO DE ANDRADE CARDOSO
15	2º TEN PM	018311253-1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
16	2º TEN PM	10.10202-92	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA
17	2º TEN PM	10.1346973-7	CLÁUDIO MANOEL DE ARAÚJO
18	2º TEN PM	101001084-9	RAIMUNDO NONATO LUZ
19	SUBTEN PM	107881-86	ANTONIO FRANCISCO COSTA GONÇALVES
20	1º SGT PM	105079623-2	ANTONIO FERNANDO SARAIVA DE SOUSA
21	1º SGT PM	105.112.143-0	ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS

MEDALHA DE PRATA - 20 ANOS			
Nº	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME
22	1º SGT PM	10.8205-88	CLENILSON VIEIRA DE OLIVEIRA
23	1º SGT PM	10.8151-88	EDIVALDO TORRES BATISTA
24	1º SGT PM	10.7785-86	FRANCISCO NUNES VIANA
25	1º SGT PM	10.11197-94	GILSON ALVES DA SILVA
26	1º SGT PM	10.10751-93	JOSÉ ELZINEY SANTOS ROSA
27	1º SGT PM	10.9267-91	LUIS RIBEIRO DA COSTA SANTOS
28	1º SGT PM	1011051-93	RAIMUNDO AMORIM
29	1º SGT PM	10.9648-91	SILVIO JEAN VALE
30	2º SGT PM	10.10279-92	ANTONIO MARCOS VIEIRA TORRES
31	2º SGT PM	10.8452-89	ANGEVALDO RODRIGUES ARAÚJO
32	2º SGT PM	10.11153-94	FABRICIANE MONTEIRO RODRIGUES
33	2º SGT PM	10.8264-88	GENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO
34	3º SGT PM	105109233-4	CARLOS AUGUSTO GONÇALVES FURTADO
35	3º SGT PM	10.10238-92	DEBORAH CARVALHO
36	3º SGT PM	105152163-9	JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE
37	3º SGT PM	10.10845-93	JOSÉ RENATO DA SILVA NEPOMUCENO
38	3º SGT PM	1010960	JURANDIR ALVINO DE SOUSA ABREU
39	3º SGT PM	10.11105-93	LUÍS CARLOS SOUSA OLIVEIRA
40	3º SGT PM	105067203-7	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
41	3º SGT PM	101402163-6	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS
42	CABO PM	10.8681-90	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA
43	CABO PM	10.8448-89	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS OLEGÁRIO
44	CABO PM	105.193.723-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
45	CABO PM	10.10401-92	ADONIAS SOUSA OLIVEIRA
46	CABO PM	10.9844-91	ANTONIO MARCOS DA SILVA
47	CABO PM	10.9795-91	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO
48	CABO PM	10.8890-90	CLEBER ALVES FEITOSA
49	CABO PM	105027503-9	DOMINGOS ALBERTO DA SILVA
50	CABO PM	10.10462-92	EDMAR DE ARAÚJO SILVA
51	CABO PM	10.9500-91	ELVÍDIO PEREIRA LOPES
52	CABO PM	10.8820-90	FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO
53	CABO PM	10.10315-92	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DO REGO
54	CABO PM	10.10502-92	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA
55	CABO PM	10.11149-94	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO BARROS
56	CABO PM	10.10886-93	GETÚLIO ALVES MARQUES
57	CABO PM	10.10925-93	GILDEMAR ANTÃO DE ALENCAR
58	CABO PM	10.11752-94	IVAN MENDES DA SILVA
59	CABO PM	10.11812-94	JEOVAN AMARANTE MONTEIRO
60	CABO PM	10.9637-91	JOÃO DA SILVA
61	CABO PM	10.11537-94	JOÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA
62	CABO PM	10.11376-94	JOELMA CRISTINA VIVEIROS DE ANDRADE
63	CABO PM	10.9245-91	JORGE BELO DOS SANTOS
64	CABO PM	10.9379-91	JOSÉ CARLOS VIEIRA
65	CABO PM	10.8256-88	JOSÉ LUIS PEREIRA EVANGELISTA
66	CABO PM	10.9281-91	JOSÉ WILSON RAMOS DE ARAÚJO COSTA
67	CABO PM	10.9598-91	LENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
68	CABO PM	10.10894-93	LOURIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO
69	CABO PM	10.10855-93	MARCOS ROBERTO DA SILVA
70	CABO PM	10.11686-94	MAURÍLIO DE SOUSA COELHO
71	CABO PM	10.9645-91	NAILTON SOUSA DA SILVA
72	CABO PM	10.9655-91	ONOILDO RODRIGUES DE CARVALHO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75

MEDALHA DE PRATA - 20 ANOS

Nº	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME
73	CABO PM	10.8886-90	PAULO FEITOSA LIMA
74	CABO PM	10.12005-94	REGINALDO FÉLIX DA SILVA
75	CABO PM	10.11498-94	REGINALDO GOMES DA SILVA
76	CABO PM	10.10393-92	RENATO SOARES AMORIM
77	CABO PM	10.10673-93	ROBERTO CARLOS LAGES FORTES
78	CABO PM	101234-94	ROBERTO DA SILVA ANDRADE
79	CABO PM	10.10396-92	SIDNEY DA SILVA SOUSA
80	CABO PM	10.9669-91	VALDECY PEREIRA DE CARVALHO
81	CABO PM	10.10876-93	VANDER MARCIO DE SOUSA FERNANDES
82	CABO PM	10.11021-93	WELLINGTON LUIZ DE CARVALHO
83	CABO PM	10.11794-94	HAMILTON JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
84	CABO PM	105.198.173-4	LAURISTÊVÃO FERREIRA BORGES
85	CABO PM	10.11289-94	JAILSON ROCHA
86	CABO PM	10.10651-93	HUMBERTO PEREIRA DE MIRANDA
87	CABO PM	10.10131-92	JOÃO AUGUSTO SILVA DE SOUSA
88	SOLDADO PM	10.12050-94	ELIODÓRIO DE SOUSA ARAÚJO

MEDALHA DE BRONZE - 10 ANOS

Nº	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME
1	CAP PM	1011354-94	MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES
2	1º TEN PM	10.13499-06	ANTÔNIO GILSON MEDEIROS XAVIER
3	1º TEN PM	10.13481-06	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
4	1º TEN PM	10.13492-06	EDIVAN MARTINS MACHADO
5	1º TEN PM	10.13495-06	EDSON DE OLIVEIRA NEVES
6	1º TEN PM	10.13491-06	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
7	1º TEN PM	10.13484-06	GECIANO PEREIRA RICARTE
8	1º TEN PM	10.13482-06	HINELY CORDEIRO MAIA E SILVA
9	1º TEN PM	10.13279-05	IGOR MOREIRA SOUSA
10	1º TEN PM	10.13498-06	JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO
11	1º TEN PM	10.13490-06	RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES
12	1º TEN PM	10.13500-06	ELIAKIM SOARES SOUSA
13	1º TEN PM	10.13496-06	ALESSANDRO MORENO ALVES
14	1º TEN PM	10.13479-06	RENILDO ALVES DA SILVA
15	1º TEN PM	10.13488-06	VICENTE DE PAULO FERREIRA JÚNIOR
16	SUBTEN PM	101344563-8	ANTONIO LUIS SOUSA
17	SUBTEN PM	10.10757-93	JOSÉ DOS SANTOS FREITAS
18	1º SGT PM	10.5196523-2	ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS
19	1º SGT PM	108187	ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DE MELO
20	1º SGT PM	10.8472-89	EVANGELISTA DE SOUSA ABREU
21	1º SGT PM	10.9214-91	FRANCISCO ALBERTO VERAS DOS SANTOS
22	1º SGT PM	10.7389-85	LINO SOARES DE SOUSA
23	1º SGT PM	10.8941-90	ROGERIO PEREIRA OLIVEIRA
24	1º SGT PM	10.8517-89	SÉRGIO COSTA DE SOUSA
25	2º SGT PM	10.8972-90	FRANCISCO DAS CHAGAS FIDALGO DA SILVA
26	2º SGT PM	105199953-8	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
27	2º SGT PM	10.142803-31	MAGNO CESAR DA SILVA
28	2º SGT PM	10.8497-89	WILLAME VIANA DA SILVA
29	3º SGT PM	105139773-3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
30	3º SGT PM	10.13072-05	ARIEL NOGUEIRA PACHECO
31	3º SGT PM	10.13143-05	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA
32	3º SGT PM	10.13104-05	CHRISTIAN BARBOSA GUIMARÃES

MEDALHA DE BRONZE - 10 ANOS

Nº	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME
33	3º SGT PM	10.13453-05	EDSON MOREIRA DA SILVA
34	3º SGT PM	10.13273-05	JOSÉ ALDEMIR DE VASCONCELOS JÚNIOR
35	3º SGT PM	10.13040-05	JOSÉ ALVES VIANA NETO
36	3º SGT PM	10.13545-07	JOSÉ AUGUSTO LOPES MEDINA
37	3º SGT PM	10.12637-00	JOSE GLACIAS DE SÁ MATOS
38	3º SGT PM	107263-85	JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA
39	3º SGT PM	10.13306-05	MARCIEL FELÍCIO MARTINS
40	3º SGT PM	10.12390-00	MAURENÍCIO NUNES RIBEIRO
41	3º SGT PM	10.13304-05	PEDRO ALVES DA CRUZ JUNIOR
42	3º SGT PM	10.13208-05	RAMON SILVA PEREIRA
43	CABO PM	10.13549-06	ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA
44	CABO PM	10.8743-90	EDNILSON MIRANDA DE SOUSA
45	CABO PM	10.8428-89	FRANCISCO DE SENA
46	CABO PM	10.8563-89	GENIVALDO DA SILVA SOUSA
47	CABO PM	10.13556-07	JOÉLITON SILVA DE AQUINO
48	CABO PM	10.8247-88	LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
49	CABO PM	10.8188-88	PAULO HENRIQUE FERREIRA
50	CABO PM	105067343-1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR
51	CABO PM	10.9297-91	ADELINO ANTONIO DOS SANTOS NETO
52	CABO PM	10.9889-91	AIRTON BONFIM MONÇÃO
53	CABO PM	10.13446-05	ALANY MOURA SANTOS
54	CABO PM	10.9562-91	ALOIZIO NONATO DA SILVA
55	CABO PM	1011678-94	AMANDO MÁRCIO AMORIM GERICÓ
56	CABO PM	10.11088-93	ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
57	CABO PM	10.12541-00	ANTÔNIO CLAUDEVANDO DA SILVA COSTA
58	CABO PM	10.9164-91	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
59	CABO PM	10.13365-05	ARIMAR GOMES DOS SANTOS
60	CABO PM	1012527	CARLOS MARCELO DA ROCHA SANTOS
61	CABO PM	10.9792-91	CARLOS RAIMUNDO DE ARAÚJO COSTA
62	CABO PM	10.9560-91	COSMO OLIVEIRA BEZERRA
63	CABO PM	10.9358-91	EDIVALDO DOS SANTOS ROCHA
64	CABO PM	10.10621-93	EDNALDO DA COSTA LIMA
65	CABO PM	10.12522-00	EDVAL MARQUES DE SOUSA
66	CABO PM	10.11572-94	FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA
67	CABO PM	10.9599-91	FLÁVIO LOPES DOS SANTOS
68	CABO PM	10.10616-93	FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR
69	CABO PM	10.9721-91	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO
70	CABO PM	10.13227-05	GEORGINA KELLY PORTELA FRANÇA SILVA
71	CABO PM	10.13456-05	HUMBERTO ALVES DE SOUSA FILHO
72	CABO PM	10.11298-92	ANTÔNIO CÂNDIDO DIAS DOS SANTOS
73	CABO PM	10.11339-94	CARLOS DIONÍSIO DE SOUSA RIBEIRO
74	CABO PM	10.11311-94	VERISSIMO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
75	CABO PM	10.11321-94	JAMES PEREIRA DA SILVA
76	CABO PM	10.13165-05	JOÃO BOSCO FERREIRA CHAVES
77	CABO PM	10.9237-91	JOSÉ ROBERTO DE MOURA SANTOS
78	CABO PM	10.13305-05	JOSIMAR LOPES DA SILVA
79	CABO PM	1011688-94	JOSIVALDO DA SILVA LIMA
80	CABO PM	10.11802-94	JULIMAR DA COSTA E SILVA
81	CABO PM	10.8789	JÚNIOR GONÇALVES DA SILVA
82	CABO PM	105064703-9	LUIZ ARAÚJO FILHO
83	CABO PM	10.8568-92	LUIZ WELLINGTON PEREIRA NASCIMENTO
84	CABO PM	10.13327-05	MARCELO BACELAR AMÂNCIO
85	CABO PM	10.10446-92	MARCIO ALVES SOARES



MEDALHA DE BRONZE - 10 ANOS			
Nº	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME
86	CABO PM	10.10204-92	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
87	CABO PM	10.10857-93	MARIANO VIEIRA DA SILVA
88	CABO PM	105198413-3	MATEUS DE BRITO SAMPAIO
89	CABO PM	10.9286-91	MIGUEL MAURIZ GOMES FILHO
90	CABO PM	10.5191433-9	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES NETO
91	CABO PM	10.10263-92	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
92	CABO PM	10.9201-91	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BARROS
93	CABO PM	105125733-3	RAIMUNDO NONATO BRANDÃO
94	CABO PM	10.11813-94	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
95	CABO PM	10.10646-93	REGINALDO COSTA VIEIRA
96	CABO PM	1011469-94	SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA
97	CABO PM	10.11657-94	VALTERLEY SALDANHA SILVA
98	CABO PM	10.9615-91	VICENTE CARLOS DA COSTA FILHO
99	SOLDADO PM	10.13226-05	ANTONIO FELIPE SANTIAGO NETO
100	SOLDADO PM	10.13407-05	ANTÔNIO PEREIRA COSTA NETO
101	SOLDADO PM	10.13392-05	EVÂNIO BISPO DE SOUSA LEAL
102	SOLDADO PM	10.13284-05	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
103	SOLDADO PM	10.13469-05	FRANCISCO LUSTOSA VIEIRA FILHO
104	SOLDADO PM	10.12410-00	GENILSON DA SILVA CARVALHO
105	SOLDADO PM	10.13356-05	JOSE REINALDO DA SILVA
106	SOLDADO PM	10.12402-00	MABISON DE ARAÚJO SILVA
107	SOLDADO PM	10.12440-00	MARCOS ANDRÉ SILVA E LIMA
108	SOLDADO PM	10.13463-05	MARCELINO LUIS DOS SANTOS
109	SOLDADO PM	10.13450-05	MARCYELTHON DOS SANTOS SILVA
110	SOLDADO PM	10.13282-05	RYANA PONTES RODRIGUES
111	SOLDADO PM	10.13413-05	VALDERINA GOMES DOS SANTOS
112	SOLDADO PM	10.13312-05	WILLIAN GOMES LAGES
113	SOLDADO PM	10.13286-05	WENDEL CESAR LEAL DA SILVA
114	SOLDADO PM	10.13462-05	CÍCERO FONTES PORTELLA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XXI e XXIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 212/2017 - GCG, de 18/04/2017 da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE outorgar, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.475, de 09 de março de 2016, a **MEDALHA DO MÉRITO OPERACIONAL "Coronel PM Francisco Prado Aguiar"**, às autoridades policiais militares abaixo nominadas, pelos seus méritos pessoais, dedicação ao trabalho operacional, relacionamento com o público interno e externo e o destaque operacional individual, contribuindo, de maneira excepcional, para a melhoria do conceito da Corporação no seio da comunidade:

Nº	POLICIAIS MILITARES DA PMPI
	NOME
1	Major PM Mayron Moura Soares, RGPM 10.9942-92 - IN MEMORIAM
2	Capitão PM Francisco das Chagas P. de Sousa Marques, RGPM 10.10295-92
3	Cabo PM Gilvan Belo dos Santos, RGPM 10.11646-94

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de abril de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de abril de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, especificamente, em seus incisos I, II e III, o Decreto nº 15.702, de 22 de julho de 2014, o Ofício GAB nº 0701/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 09 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.002921/17-49.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, inciso III, art. 11 e art.13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO do afastamento do servidor MAX WILLAND MOURA BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico Clínico-Geral 24h, matrícula 280.682-7, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação na Administração Central do SAMU ESTADUAL, Teresina - PI, para realização de Aperfeiçoamento Médico na Área de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, no Hospital Esperança, Clínica Multimagem e Hospital Joana, na cidade de Recife - PE, pelo período de um ano, sem ônus para a Administração Pública Estadual, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARICE GOMES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Abastecimento e Logística, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVALDO CUNHA CIRIACO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Abastecimento e Logística, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

Of. 241

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 070/GS/2017

Teresina, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 006/2017, oriundo do Presidente da Associação dos Advogados e Defensores Públicos Criminalistas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

ENALTECER a equipe de policiais civis abaixo listados pelo valoroso e relevante serviço prestado pela Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - DRCT, referente ao ano de 2016, pelo desempenho nos trabalhos realizados, atendimento cordial e digno as partes e advogados que atuam na área criminal, com eficiência e celeridade nos procedimentos criminais, destacando-se a atuação no "CASO SALVE RAINHA":

POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ

CARGO	NOME
DPC	CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES
EPC	MARCIO LUSTOSA ARRAIS
EPC	JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA
APC	FERNANDO JOSÉ ALVES CARDOSO
APC	FRANCELINA DE MEDEIROS ELISIÁRIO

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 19 DE ABRIL DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em 16/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1497P - PORTARIA Nº: 533/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **BERNARDO DE OLIVEIRA PORTELA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, , Nível: VII, matrícula nº: 0752550, portador do CPF nº: 138.963.693-34 e do PIS/PASEP nº: 12270445734, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.620,03 (Três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.620,03

Em 22/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0327P - PORTARIA Nº: 631/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS DORES DE ARAUJO AGUIAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0273228, portador do CPF nº: 131.045.433-72 e do PIS/PASEP nº: 10120913981, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.439,83 (Três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$179,41
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.439,83

Em 04/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1499P - PORTARIA Nº: 725/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AGAMENON JOSÉ VIEIRA ROSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0766208, portador do CPF nº: 183.372.363-53 e do PIS/PASEP nº: 12095458216, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.646,86 (Três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$153,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.646,86

Em: 06/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2356P - PORTARIA Nº: 748/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0760366, portador do CPF nº: 240.452.763-00 e do PIS/PASEP nº: 17030959122, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.355,05 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.355,05

Em 10/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1077P - PORTARIA Nº: 726/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 085047X, portador do CPF nº: 099.437.573-53 e do PIS/PASEP nº: 17030914153, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.180,64 (Três mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.180,64

Em 04/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2085P - PORTARIA Nº: 723/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCIA DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0736538, portador do CPF nº: 330.550.173-15 e do PIS/PASEP nº: 12117410539, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.348,17 (Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.348,17



Em 29/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2268P - PORTARIA Nº: 705/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0756253, portador do CPF nº: 287.794.283-04 e do PIS/PASEP nº: 17046511444, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.388,62 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.388,62

Em 21/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.03.0055P - PORTARIA Nº: 503/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALQUIA VITOR DA CUNHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: I, matrícula nº: 0659304, portador do CPF nº: 450.885.273-49 e do PIS/PASEP nº: 17018463317, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.341,52 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.341,52

Em 03/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2841P - PORTARIA Nº: 729/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ODETE GOMES OLIVEIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0704890, portador do CPF nº: 274.092.523-91 e do PIS/PASEP nº: 17024461258, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,22 (Mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.076,22

Em 06/04/2017

PROCESSO Nº : 2017.01.0110P - PORTARIA Nº :119/2.017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **RAIMUNDO NONATO CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0233617, portador do CPF nº 226.931.813-72 e do PIS/PASEP nº 1701945199-1, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, com os proventos de R\$ 968,57 (Novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(11.422 / 12.775 (89,4090%) de R\$ 1.083,30) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09	R\$ 968,57
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 968,57

Em 04/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2644P - PORTARIA Nº: 648/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CARLOS AUGUSTO LUNA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0060615, portador do CPF nº: 130.643.553-68 e do PIS/PASEP nº: 10114510994, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.852,70 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$4.802,30
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.852,70

Em 03/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2839P - PORTARIA Nº: 728/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANAILDE PEREIRA TORRES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0749044, portador do CPF nº: 296.448.013-34 e do PIS/PASEP nº: 17037750180, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.076,00

Em 17/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2870P - PORTARIA Nº: 586/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0698806, portador do CPF nº: 273.396.533-68 e do PIS/PASEP nº: 17033714120, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,47 (Um mil e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	
PROVENTOS A ATRIBUIR		

Em 11/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2004P - PORTARIA Nº: 734/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA RODRIGUES MATIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0706752, portador do CPF nº: 274.830.963-49 e do PIS/PASEP nº: 17035752151, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.221,46 (Três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.221,46

Em:27/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1522P - PORTARIA Nº:266/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PURIFICAÇÃO FALCÃO CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0614823, portador do CPF nº: 132.808.213-04 e do PIS/PASEP nº: 17019467669, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,82 (Mil, noventa reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.090,82

Em 05/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1315P - PORTARIA Nº:478/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOAQUIM ALEXANDRINO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0059609, portador do CPF nº 038.789.533-72 e do PIS/PASEP nº 102225556-8, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 1.302,30 (Mil e trezentos e dois reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º da LC Nº38/04	R\$197,50
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.302,30

Em 29/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1181P - PORTARIA Nº: 708/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **PEDRO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0887480, portador do CPF nº: 130.458.653-72 e do PIS/PASEP nº: 10602593104, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.587,71



Em 06/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0271P - PORTARIA Nº: 750/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSEFA SERTÃO DE OLIVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0068250, portador do CPF nº: 150.304.403-30 e do PIS/PASEP nº: 17022196506, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE CULTURA, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.083,20

Em 06/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2819P - PORTARIA Nº: 749/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA LÚCIA ALVES DE ALMEIDA VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0707236, portador do CPF nº: 274.382.013-68 e do PIS/PASEP nº: 12040224434, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,38 (Mil, oitenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.083,38

Em 27/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0243P - PORTARIA Nº: 691/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IVONETE DE ARAÚJO LUZ**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0062251, portador do CPF nº: 207.916.153-91 e do PIS/PASEP nº: 17026444490, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 2.426,22 (Dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$2.375,82
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.426,22

Em 03/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1750P - PORTARIA Nº: 316/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SD, Nível I, matrícula nº: 0741612, portador do CPF nº: 274.111.333-53 e do PIS/PASEP nº: 17037138124, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.317,96 (Dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.209,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$108,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.317,96

Em 30/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0653P - PORTARIA Nº: 642/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO JOSÉ DA COSTA MACHADO**, ocupante do Grupo Ocupacional de nível médio, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0216097, portador do CPF nº: 077.867.943-87 e do PIS/PASEP nº: 10225427858, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.535,42 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$2.375,82
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$159,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.535,42

Em 29/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2421P - PORTARIA Nº: 704/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0726591, portador do CPF nº: 183.596.633-00 e do PIS/PASEP nº: 17024442229, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.279,21 (Três, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.279,21

Em 12/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2129P - PORTARIA Nº: 616/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ENEIDE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0748218, portador do CPF nº: 926.687.633-04 e do PIS/PASEP nº: 17024464982, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.219,17 (Três mil e duzentos e dezenove reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.219,17

Em 11/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2115P - PORTARIA Nº: 001/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ZILDA DA SILVA CASTRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0759287, portador do CPF nº: 341.487.103-30 e do PIS/PASEP nº: 17037749115, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.618,03 (Dois mil, seiscentos e dezoito reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.584,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$33,32
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.618,03

Of. 053

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0136/2017

Teresina (PI), 11 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar e conduzir o processo de seleção interna para provimento dos cargos em comissão de direção e coordenação pedagógica das escolas da Rede Estadual de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Geral para proceder a realização do processo de seleção interna para provimento dos cargos em comissão de direção e coordenação pedagógica das escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Geral os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Ana Rejane da Costa Barros	084.010-6	SEDUC/UGIE	Presidente
Maria do Carmo Marques Pires Soares	283.981-4	SEDUC/UGIE	Vice-Presidente
Edivane Sousa da Silva	143367-9	SEDUC/UGIE	Secretária
Marcelino Pessoa de Carvalho	143.479-9	SEDUC/TEMPO INTEGRAL	Membro
Rosa Perpétuo Moreira Trajano	070.484-9	SEDUC/UGP	Membro
Tereza Helena Guedes da Silva	084.567-1	SEDUC/UGIE	Membro
Luiza Maria Solano Nogueira	072.193-0	SEDUC/UGIE	Membro
Francisco Saraiva de Sousa	065415-9	SEDUC/UGIE	Membro
Mariléa Gomes de Negreiros	075933-3	SEDUC/UGIE	Membro

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Edimar Maria do Nascimento	077.550-9	SINTE-PI	Membro
Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida	071.866-1	SINTE-PI	Membro
Fátima Maria Solano de Andrade Leal	0114593-9	SEDUC/UGIE	Suplente
Rutylene Costa Dias	112.925-2	SEDUC/UGIE	Suplente

Isabel Cristina Alves	071.622-7	SEDUC/UGP	Suplente
Odeni de Jesus da Silva	068.558-5	SINTE-PI	Suplente
Luanas Maria Batista	077.457-0	SEDUC/TEMPO INTEGRAL	Suplente

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 001/2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina, 11 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 019/2017

Teresina, 20 de abril de 2017

Designa Grupo de Trabalho para Estruturar a Criação e Instalação dos Centros Regionais de Desenvolvimento (CRD), com o objetivo de Promover a Interiorização do Desenvolvimento Econômico, Social e Tecnológico do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estruturação das atividades para a criação e instalação dos Centros Regionais de Desenvolvimento (CRDs), com o objetivo de **Promover a Interiorização do Desenvolvimento Econômico, Social e Tecnológico do Estado do Piauí**, previsto no Plano Estratégico da SEDET – 2020 e do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIN) – 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes a seguir nominados para comporem o Grupo de Trabalho para Estruturar a Criação e Instalação dos Centros Regionais de Desenvolvimento do Estado do Piauí (CRDs):

- I – Raimundo José Reis de Castro (Assessor Técnico) – Presidente
II – Raissa Nuala Feitosa (SDE) – Membro
III – Ivana Maria da Costa Sales (SUEXAI) – Membro
IV – Hermes Manoel Galvão Castelo Branco (SECTEC) – Membro
V – Layse Leal Brito (Assessoria Técnica) – Membro
VI – Luana Maria Portela Mendonça Porto (Assessoria Técnica) – Membro

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- a) Definir, em sintonia com as diretrizes do Governo e da SEDET, os municípios onde serão instalados os CRDs.
b) Identificar as necessidades estruturais – Imóvel, Internet, Equipamentos, Mobiliário, e Sistemas.
c) Levantar as necessidades de Recursos Humanos e Financeiros.
d) Buscar parcerias com outras instituições – SEBRAE, FECOMÉRCIO, SENAI, SENAC, SEADPREV, Prefeituras Municipais etc. – no sentido de obter os Recursos e Infraestrutura necessários – Cessão de Imóveis, equipamentos, mobiliário etc.
e) Elaborar um Plano de Ação, com as etapas de criação e instalação dos Centros Regionais de Desenvolvimento – Ação, Prazo, Gestor, Recursos Financeiros, Recursos Humanos – e acompanhar a sua execução.
f) Estabelecer contatos permanentes com os órgãos que integrarão os Centros Regionais de Desenvolvimento – JUCEPI, IMEPI, SEMAR, CORPO DE BOMBEIROS, etc.
g) Realizar outras ações que visem a efetividade da Criação e Instalação dos Centros Regionais de Desenvolvimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
Secretário

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 054/2017 – GDG

Teresina/PI, 20 de Abril de 2017.

Acrescenta dispositivos às Portarias 020/17 e 038/17.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 310/2001 e 398/2011 do CONTRAN e Art. 134 do CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a segurança do banco de dados do DETRAN/PI e assegurar a observância aos princípios constitucionais insculpidos no art. 5º da CF;

CONSIDERANDO o exposto na Seção III da Lei Estadual nº 6.920 de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Comunicação Eletrônica de Venda de veículos para compradores de outros Estados, efetuados por pessoas jurídicas que prevejam no seu objeto social a atividade de compra e venda de veículos novos ou usados e que se enquadrem no RENAVE, nos termos da Resolução CONTRAN nº 655/2017, até a sua entrada em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer ao artigo 1º da Portaria nº 38/2017 o parágrafo único, com a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO - O DETRAN poderá receber o Comunicado de Venda Eletrônico de que trata o *caput* deste artigo quando se tratar de pessoas jurídicas que prevejam no seu objeto social a atividade de compra e venda de veículos novos ou usados e que se enquadrem no RENAVE, nos termos da Resolução CONTRAN nº 655/2017, até a sua entrada em vigor, nos casos de venda de veículos do Estado de Piauí para compradores de outro Estado, mediante a apresentação da Nota Fiscal alusiva ao negócio realizado, além da seguinte documentação:

a) comprovação da anuência do Comprador através de e-mail de sua titularidade e nele integrando cópia de sua identidade ou documento oficial com foto e comprovante de sua residência, além da Declaração de Compra, em caso de pessoa física, ou;

b) comprovação da anuência do Comprador através de e-mail de sua titularidade e nele integrando cópia do CNPJ, cópias da identidade ou documento oficial com foto e comprovante de residência do representante legal, além da Declaração de Compra, em caso de pessoa jurídica.

Art. 2º - Os estabelecimentos que se enquadrem no RENAVE – Resolução nº 655/2017 – CONTRAN – para fins do disposto no artigo primeiro desta Portaria, deverão se cadastrar junto ao Detran-PI.

Art. 3º - Acrescer o inciso VII ao art. 4º da Portaria nº 020/2017, com a seguinte redação:

“VII – nos casos de veículos gravados com arrendamento mercantil (leasing)”.

Art. 4º - O inciso II do artigo 4º da Portaria nº 020/2017, passa a vigorar com a seguinte reação:

“II – Quando a consulta efetuada à base do DETRAN/PI, através do Sistema de Comunicação de Vendas, apresentar restrições como: Queixa de roubo ou furto, busca e apreensão, restrição judicial e número do CRV inválido”.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 166



PORTARIA Nº 055/2017 – GDG

Teresina-PI, 20 de abril de 2017.

Conceder Renovações para
Funcionamento de Clínicas.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI-DETRAN-PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da lei federal nº 9.503/97-CTB.

Considerando Portaria DETRAN/PI Nº 139/13-GDG, datado de 21 de maio de 2013 que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas de clínicas de medicina de trânsito e psicologia para realização de exames de aptidão física e mental, revisão de exame de aptidão física e mental, e junta médica e psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN e reteste de candidato à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Considerando portaria nº 145/2014, da qual concedia originalmente realização de exames e avaliações Médicas e Psicológicas, Reteste e Junta Psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

Considerando determinação em Reunião Nacional do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, da qual dispõe sobre o credenciamento de entidades Médicas e Psicológicas.

Considerando Parecer de Vistoria e laudos conclusivos realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina e psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 139/2013-GDG, datado de 21/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RENOVAÇÃO de credenciamento por 12 (doze) meses** para funcionamento da **MEDTRAN CASTELO**, CNPJ nº 19.320.441/0001-07, localizada no município de Castelo do Piauí-PI, Av. Joaquim Tavora, nº358, Centro, **MARCA**, CNPJ nº 10.469.558/0001-74, localizada no município de Teresina-PI, Rua São Pedro, nº 3222, Ilhotas, **SERMED**, CNPJ nº 04.601.366/0001-77, localizada no município de Teresina-PI, Rua São Pedro, nº 3222, Ilhotas, **CLINTRANS**, CNPJ nº 07.214.093/0001-04, localizada no município de Parnaíba-PI, Praça Santo Antonio, nº 1035, Centro, **AUTOMED-PICOS**, CNPJ nº 42.242.453/0001-74, localizada no município de Picos-PI, Travessa 15 de novembro, nº 133, Centro, **CLIMPTAN**, CNPJ nº 14.459.653/0001-48, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Dom Severino, nº 2074, Jockey, **CAPACITRAN**, CNPJ nº 19.906.231/0001-97, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250, Jockey, **BIOTRAN**, CNPJ nº 09.098.397/0001-70, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Centro, **MEDTRAN LTDA/TRANSMED**, CNPJ nº 06.153.914/0001-79, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Coelho de Resende, nº 1007, Marques, **Clinica de Medicina do Tráfego- FLORIANO**, CNPJ nº 51.184.579/0001-20, localizada no município de FLORIANO-PI, Rua Euripedes de Aguiar, 472, Centro, **VIVER TRANSITO**, CNPJ nº 13.013.588/0001-60, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Coelho de Resende, nº 597, Centro, **CMEPTRAN**, CNPJ nº 19.774.094/0001-84, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Joaquim Ribeiro, nº 1541, Centro, **DERMADOCTOR**, CNPJ nº 15.512.123/0001-89, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Olavo Bilac, nº 1450, Centro, **GENESIS CLINICA DO TRANSITO**, CNPJ nº 12.984.703/0001-80 localizada no município de TERESINA-PI, Rua Sete de Setembro, nº 588, Centro, **CETRAN**, CNPJ nº 20.982.306/0001-06

localizada no município de TERESINA-PI, Rua Almirante Tamandaré, nº 2455, Matinha, **SOTRAN**, CNPJ nº 04.721.931.0001-30 localizada no município de TERESINA-PI, Rua Desembargador Pires de Castro, nº 380, Centro, **CLIVITRAN**, CNPJ nº 19.765.089/0001-05, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Desembargador Pires de Castro, nº 380, Centro, **CLINICA ANTONIO BONFIM –DIAGNOSE**, CNPJ nº 09.580.234/0001-20, localizada no município de VALENÇA-PI, Praça Gertulio Vargas, nº, Centro, **CLINICA DE OLHOS RAIMUNDO SANTANA**, CNPJ nº 01.349.383/0001-70, localizada no município de CORRENTE-PI, Rua Adolf Jhon Terry, nº 1284, Centro, **CLINITRANSITO**, CNPJ nº 11.261.103/0001-21, localizada no município de PEDRO II-PI, Rua Francisco Sotero, nº 70, Vila Operaria, **PSICOTRAN**, CNPJ nº 09.622.832/0001-14, localizada no município de OEIRAS-PI, Av. Conego Cardoso, nº652, Oeiras Nova, **CLINICA MATERNO INFANTIL OEIRAS – CLINOTRAN**, CNPJ nº 02.756.547/0001-47, localizada no município de OEIRAS-PI, **TELESTRAN** CNPJ nº 16.585.423/0001-50, localizada no município de LUZILANDIA-PI, Rua Hugo de Castro, nº 428, Centro, **CLINITRAN PICOS**, CNPJ nº 08.858.769/0001-57, localizada no município de PICOS-PI, Av. Nossa Sra de Fátima, nº 587, Centro, **PSIMEDTRANSITO**, CNPJ nº 10.777.457/0001-60, localizada no município de ALTOS-PI, Rua Ludgero Raulino, nº77, Centro, **SAMETRAN**, CNPJ nº 05.940.040/0001-37, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Area Leão, nº 318, Centro, **CLIMETRAN**, CNPJ nº 15.070.021/0001-50, localizada no município de TERESINA-PI, Rua 19 de novembro, nº 71, Centro, **CLINITRAN TERESINA** CNPJ nº 06.216.021/0001-25, localizada no município de TERESINA-PI, Rua São Pedro, nº 1757, Centro, **MEDCENTER**, CNPJ nº 18.556.892/0001-77, localizada no município de BOM JESUS-PI, Rua Francisco Duarte Rocha, nº 353, Centro, **CLINICA BUENOSAIRE E BARROSO LTDA – AUTOCLIN** CNPJ nº 12.271.310/0001-20, localizada no município de PICOS-PI, Rua Monsenhor Hipolito, nº 641, Centro, **CLINICA DR. PEDRO ATEM**, CNPJ nº 05.779.449/0001-13, localizada no município de FLORIANO-PI, Rua Assad Kalume, nº 748, Centro, **CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO DE PARNAIBA**, CNPJ nº 06.208.788/0001-02, localizada no município de PARNAIBA-PI, Praça Santo Antonio, nº1035, Centro, **CLIMEP – CLINICA MEDICA DE PARNAIBA LTDA-ME**, CNPJ nº 03.551229/0001-02, localizada no município de PARNAIBA-PI, Rua Riachuelo, nº 834, Centro, **HABILITRAN PERICIA PSICOLOGICA**, CNPJ nº 13.020.366/0001-74, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Nações Unidas, nº 1165, Vermelha, **MEDTRAN – CLINICA DE MEDICINA DO TRANSITO LTDA-ME**, CNPJ nº 06.110366/0001-08, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Governador Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 670, Centro, **CLIMEPSI – CLINICA MEDICA, PSICOLOGIA E PSICANALISE DO TRANSITO LTDA-ME**, CNPJ nº 10.414.417/0001-54, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Governador Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 670, Centro, **SEMTRAN-SERVIÇO MEDICO E PSICOLOGICO DE TRANSITO S/S LTDA-ME**, CNPJ nº 10.496.480/000187, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Paisandu, nº 2140, Centro, **CLINICA ESPAÇO DO EQUILIBRIO**, CNPJ nº 09.421.228/000120, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Lindolfo Monteiro, nº 1721, Horto, **CEMED CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LTDA-ME**, CNPJ nº 74.034.471/0001-57, localizada no município de CAMPO MAIOR-PI, Praça José Miranda, nº 05, Centro, **CLINICA ELABORAR – SOUSA CARVALHO&NEIVA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.024.163/0001-81, localizada no município de URUCUI-PI, Rua David Caldas, nº219, Centro, **CLINITRAN LTDA-ME ALTOS**, CNPJ nº 06.216..021/0001-97, localizada no município de ALTOS-PI, Rua Telesforo do Vale, nº 270, Centro, **CAPMTRANSITO**, CNPJ nº 10.199.746/000120, localizada no município de UNIÃO-PI, Rua Benedito Rego, nº 1624, S Judas Tadeu, **PSICOCLIN**, CNPJ nº 05.772.852/0001-00, localizada no município de FLORIANO-PI, Rua Silva Jardim, nº 488, Centro, **PSITRANS**, CNPJ nº



19.504.165/0001-29, localizada no município de AGUA BRANCA-PI, **PSICOHABILITAR**, CNPJ nº 08.741.961/0001-69, localizada no município de BARRAS-PI, Rua Carvalho Filho, nº 441, Pequizeiro, **PSICOTRAN**, CNPJ nº 13.803.443/0001-62, localizada no município de BOM JESUS-PI, Rua Tabelião J. Rocha, nº 518, Centro, **CLIPSICAMP-CLINICA DE PSICOLOGIA DE CAMPO MAIOR**, CNPJ nº 11.700.784/0001-87, localizada no município de CAMPO MAIOR-PI, Av. Demerval Lobão, nº 160, Centro, **LILIA MARIA SERVIÇOS PSICOLOGICOS**, CNPJ nº 20.747.357/0001-45, localizada no município de ELESBÃO VELOSO-PI, Rua Afonso Mafrense, nº 1023, Fatima, **PSICOTRANS**, CNPJ nº 19.720.508/0001-92, localizada no município de ESPERANTINA-PI, Rua Marechal Deodoro, nº 771, Centro, **CLIMETRANS**, CNPJ nº 12.282.488/0001-76, localizada no município de PARNAÍBA-PI, Av. Princesa Isabel, nº 274, Campos, **LEITRANS**, CNPJ nº 21.446.336/0001-52, localizada no município de PARNAÍBA-PI, Av. Deputado Pinheiro Machado, nº 1908, Boa Esperança, **ESPAÇO SAÚDE**, CNPJ nº 10.392.030/0001-44, localizada no município de PIRIPIRI-PI, **CLIPITRAN**, CNPJ nº 17.531.318/0001-00, localizada no município de PIRACURUCA-PI, Rua Tertulino Vieira, nº 794, Centro, **TRANSITAR** CNPJ nº 17.312.256/0001-37, localizada no município de PICOS-PI, Av. Getulio Vargas, nº 599, Centro, **PSICOTRANS**, CNPJ nº 07.461.671/0001-07, localizada no município de VALENÇA-PI, Rua General Propecio de Castro, nº 220, Centro, **CLINICA DE TRANSITO SÃO FRANCISCO**, CNPJ nº 19.478.193/0001-19, localizada no município de DEMERVAL LOBÃO-PI, Rua São Francisco, nº 235, Centro, **CLINICA SANTA BARBARA**, CNPJ nº 05.983.696/0001-37, localizada no município de FLORIANO-PI, Rua São João, nº 790, Centro, **PSICOCLINICA**, CNPJ nº 21.228.955/0001-70, localizada no município de FLORIANO-PI, Rua Emidio Gabriel, nº 488, Centro, **CAPT**, CNPJ nº 13.538.267/0001-89, localizada no município de MARCOLANDIA-PI, Rua Miguel R. Carpina, S/N, Centro, **CLINICA KAMILLAYOUSSEF**, CNPJ nº 19.722.558/0001-09, localizada no município de PARNAIBA-PI, Av. Governador Chagas Rodrigues, nº 964, Centro, **CLINICA VITALE**, CNPJ nº 17.466.730/0001-85, localizada no município de PAULISTANA-PI, Rua Gabriel Ferreira, S/N, Centro, **PRO SAUDE**, CNPJ nº 21.474.070/0001-51, localizada no município de PEDRO II, Rua João Vinicius da Silva, nº 524, Centro, **ESPAÇO AZ**, CNPJ nº 19.272.248/0001-30, localizada no município de, PIRIPIRI-PI, Rua Padre Domingos, nº 248, Centro, **PSICOLOGIA CLINICAL LTDA-EPP**, CNPJ nº 13.100.347/0001-58, localizada no município de SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, Rua Rubem Macedo, nº 23, **CLINITRAN**, CNPJ nº 20.158.335/0001-40, localizada no município de ALTO LONGÁ-PI, Rua Coronel Luiz Fernandes, nº 329, Centro, **CLINITRAN**, CNPJ nº 20.344.432/0001-27, localizada no município de AGUA BRANCA-PI, Av: Getulio Vargas, 759, **CLINOTRAN**, CNPJ nº 02.756.547/0001-47, localizada no município de OEIRAS-PI, Rua Dagoberto de Carvalho, nº 625, Centro, **TRANSPSICOMED**, CNPJ nº 19.289.901/0001-73, localizada no município de CASTELO DO PIAUI-PI, Rua Joaquim Távora, nº 358, Centro, **CEAPSI**, CNPJ nº 07.813.674/0001-54, localizada no município de SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, Rua Aniseto Cavalcante, nº 155, Aldeia, **ESPAÇO DE SER**, CNPJ nº 13.037.556/0001-02, localizada no município de CORRENTE-PI, Rua Antonio Nogueira de Carvalho, nº 447, Centro, **PSICOHABILITAR**, CNPJ nº 20.856.032/0001-09, localizada no município de ALTOS-PI, **PSIMETRAN**, CNPJ nº 10.013.561/0001-89, localizada no município de CAMPO MAIOR-PI, Av. Santo Antonio, nº 803, Lourdes, **CLISATRAN**, CNPJ nº 10.876.358/0001-36, localizada no município de JOSÉ DE FREITAS-PI, Rua Antonio Florencio, nº 549, Centro, **DIRETRAN**, CNPJ nº 10.846.242/0001-54, localizada no município de PIRACURUCA-PI, Rua Luiza Amelia, S/N, Centro, **CLINAP**, CNPJ nº 20.136.014/0001-44, localizada no município de COCAL-PI, Rua João Marques, nº 90, Centro, **CLINITRAN**, CNPJ nº 15.689.976/0001-90, localizada no município de

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, Rua Antonio Cavalcante, nº 290, Centro, **NUCLEO DIAGNOSTICOS**, CNPJ nº 04.953.416/0001-85, localizada no município de PIRIPIRI-PI, Rua Padre Domingos, nº 778, Centro, **PSICTRAN**, CNPJ nº 19.028.173/0001-46, localizada no município de AMARANTE-PI, Rua Manoel Alexandre, nº 245, Vila Nova, **CONTRANS**, CNPJ nº 15.588.555/0001-73, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Universitaria, nº 496, Fatima, **CLIPSITRAN**, CNPJ nº 20.663.891/0001-73, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Jacob Martins, nº 460, Parque São João, **CLINICA INTEGRAR**, CNPJ nº 09.639.877/0001-00, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Desembargador Pires de Castro, nº 2041, Marques, **CLINICA DE HABILITAÇÃO DO TRÂNSITO LTDA-ME**, CNPJ nº 08.546.185/0001-46, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Honorio de Paiva, nº 607, Piçarra, **CONSULTRAN**, CNPJ nº 02.775.053/0001-00, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Rio Grande do Sul, nº 70, Centro, **V PORTELA**, CNPJ nº 20.019.391/0001-01, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Santos Dumont, nº 604, Vila Operária, **ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº 11.505.711.0001/34, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Lisandro Nogueira, nº 1625, Centro, **MEDCLIN**, CNPJ nº 19.362.884.0001/52, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Coelho de Resende, nº 660, Centro, **CLINICA DE PSICOLOGIA REMEDIO LAGES-TRÂNSITO**, CNPJ nº 08.014.449.0001-10, localizada no município de TERESINA-PI **ESPAÇO JULLIANY BARROS**, CNPJ nº 19.861.792/0001-17, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Felix Pacheco, nº 1661, Centro, **CUIDAR**, CNPJ nº 20.410.092/0001-95, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Jockey Club, nº 299, Jockey, **CONDUTRAN-THE**, CNPJ nº 12.456.444/0001-15, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Barão de Castelo Branco, nº 1044, Monte Castelo, **CLIMPT**, CNPJ nº 19.199.634/0001-43, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Carlos Eugenio Porto, nº 425, São João, **CLINICA DE IMAGEM DIRCEU**, CNPJ nº 08.331.616/0001-57, localizada no município de TERESINA-PI, Quadra 178 CS 06, Dirceu Arcoverde II, **CLIVITRAN**, CNPJ nº 19.765.089/0001-05, localizada no município de TERESINA-PI, **CAPPS**, CNPJ nº 00.301.642/0001-20, localizada no município de TERESINA-PI, Rua México, nº 441, Tres Andares, **CLINICOR**, CNPJ nº 10.531.362/0001-62, localizada no município de TERESINA-PI, Rua São Pedro, nº 401, Centro, **CUIDARTE TRANSITO**, CNPJ nº 07.805.579/0001-09, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Homero Castelo Branco, nº 2676, Porto, **CLIMET**, CNPJ nº 05.287.971/0001-88, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Senador Area Leão, nº 1625, Jockey, **CLAP**, CNPJ nº 12.022.176/0001-23, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Pedro Almeida, nº 60, São Cristovão, **CENPSIMETRAN**, CNPJ nº 08.309.768/0001-53, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Gabriel Ferreira, nº 262, Centro, **CAMP**, CNPJ nº 08.895.824/0001-89, localizada no município de TERESINA-PI, Rua Area Leão, nº 445, Centro, **CLINICA DO TRANSITO**, CNPJ nº 12.924.431/0001-23, localizada no município de, CNPJ nº, localizada no município de TERESINA-PI, Av. Miguel Sady, nº 221, São Cristovão, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida realização de exames e avaliações Médicas e Psicológicas, Reteste e Junta Psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Comunique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral-DETRAN/PI



PORTARIA GSDPG Nº12/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, incisos I e V, cumulados com art. 13, inciso XX, todos da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de lotação inicial de cargos vagos das Defensorias Públicas, a serem definidas no edital do certame;

CONSIDERANDO que é competência do Defensor Público Geral proceder à remoção de Defensor Público, nos termos do art. 50, § 3º, Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GDPG nº 298/2017, que delega a competência para realização de concurso de remoção de Defensores Públicos ao Subdefensor Público Geral, com fulcro nos arts. 13, XII, c.c 15, I e V, todos da Lei Complementar Estadual nº 59/2005.

CONSIDERANDO que o art. 15, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 dispõem, respectivamente, que o Subdefensor Público Geral auxiliará o Defensor Público-Geral no desempenho das suas atribuições e exercerá as atribuições que lhes forem por ele delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto concurso de remoção a pedido para preenchimento de cargos vagos de Defensorias Públicas, a serem definidas em edital.

Art. 2º Convocar os Defensores Públicos interessados para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, apresentar os requerimentos de averbação de tempo de serviço público para fins de contagem do tempo a ser utilizado como critério de desempate, nos termos do art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e § 6º do art. 4º da Resolução CSDP nº 07/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de abril de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

PORTARIA Nº 027/ 2017-CGP

CONCEDER a servidora Agente Superior de Serviço **Inês Maria do Rego Monteiro**, licença médica de (90) dias, conforme concessão da Perícia Médica do IASPI, datada do dia 20/02/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 20 de fevereiro 2017 a 22 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 028/2017-CGP

ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. **José Carlos Soares de Oliveira**, licença médica de (120) dias, conforme concessão da Perícia Médica do IASPI, datada do dia 21/02/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 21 de fevereiro 2017 a 19 de junho de 2017. **GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 07 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 030/ 2017-CGP

CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. **Carla Sâmara Martins Fernandes**, licença médica de (05) dias, conforme atestado médico datado do dia 17/04/2017, de acordo com art. 76 da Lei

Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 17 de abril a 21 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



PORTARIA HEMOPI/DG/Nº10/2017

Teresina/PI, 04 de abril de 2017.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 47/2013 (termo aditivo nº 01/2016), em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo **AÉCIO KLÉBER DE SALES RAMOS JÚNIOR** para, em observância com a legislação vigente, desempenhar a função de **Fiscal do Contrato nº 47/2013 (termo aditivo nº 01/2016)**, celebrado outora com a **EMPRESA IS METROLOGIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 74.547.696/0001-07.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contr

ato em epígrafe obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral do HEMOPI

HEMOPI/DG/Nº 11/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Determinar a permanência dos servidores plantonistas na Instituição durante toda a jornada de trabalho.

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ se estende de segunda a sexta, das 07 às 19h, e, no sábado, de 07 às 18h;

CONSIDERANDO que todos os servidores plantonistas, por força da própria jornada de trabalho e com vistas a garantir o funcionamento ininterrupto do único Hemocentro do Estado, não devem se ausentar da Instituição e do local de trabalho;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de supervisão médica durante todo o processo de doação, face a possibilidade de ocorrência de reações adversas que porventura venham a ocorrer com o doador (vide art. 78 da Portaria nº 158/2016 – Ministério da Saúde);



O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todos os servidores plantonistas do HEMOPI a não se ausentarem, em momento algum, da Instituição durante a regular jornada de trabalho.

Art. 2º - O descumprimento do artigo anterior ensejará a pronta adoção de medidas administrativas e providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral do HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº 12/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Cria e compõe Comissão Especial de fiscalização da unidade móvel do HEMOPI.

CONSIDERANDO que o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ, para a satisfação do interesse público, deve adotar providências com vistas a garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de sangue e componentes;

CONSIDERANDO a recente aquisição de unidade móvel, por meio de investimento de alta monta, dotada de equipamentos para triagem de doadores, espaço para coleta de sangue e recuperação do doador, objetivando, em condições ideais, a descentralização e ampliação da coleta externa;

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DO HEMOPI**, com a competência precípua de acompanhar, zelar, fiscalizar e promover o seu fiel e eficiente funcionamento.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será composta pelo(a) servidor(a) responsável pela Gerência de Captação de Doadores e Interiorização, Supervisão do Setor de Transportes, Supervisão de Serviços Estruturantes e Supervisão de Coleta Externa.

Art. 3º - À Gerência de Captação de Doadores e Interiorização compete acompanhar e auxiliar o desenvolvimento das atividades; à Supervisão do Setor de Transportes cabe acompanhar as condições, bom funcionamento e licenciamento do veículo junto ao órgão competente; à Supervisão de Serviços Estruturantes incumbe fiscalizar e acompanhar a manutenção dos equipamentos instalados, e à Supervisão de Coleta Externa compete zelar pelo regular abastecimento e acondicionamento dos insumos necessários para o pronto funcionamento da unidade móvel.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 121

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 AO CONTRATO Nº 012/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 012/2013, cujo objeto é a construção de 01(uma) escola padrão (FNDE) no Portal da Esperança, no Município de Teresina/PI, pela prorrogação de prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, de 19/04/2017 até 18/06/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0016565/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	19/04/2017 até 18/06/2017
Data de assinatura do aditivo	06 de abril de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 246/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RGE LTDA
CNPJ do Contratado	08.397.334/0001-52
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 246/2016, cujo objeto consiste na Reforma da Unidade Escolar Escola Agrícola Manoel Otávio, no município de União/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 23/04/2017 até 21/08/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0017594/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	23/04/2017 até 21/08/2017
Data de assinatura do aditivo	18 de abril de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		
77	26/04/2016	25/04/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.	Pregão Eletrônico nº 03/2016/CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente:

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberação emitida para o órgão demandante da Ata de Registro de Preços: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI;

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	120.000	120.000
02	120.000	120.000

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberações emitidas para o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI.

- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI;

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	120.000	48.680
02	120.000	53.500

Informações: Diretoria de Licitações, Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 403

ERRATA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2016 - ADAPT, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - IMPRESSÃO E CÓPIAS DE DOCUMENTOS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 72, de 18 de Abril de 2017, páginas 27/28, na forma que se segue:

Onde se lê:

2) Item prorrogados e Saldo Remanescente:

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberação emitida para o órgão demandante da Ata de Registro de Preços: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPL.

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	50	50

Leia-se:

2) Item prorrogados e Saldo Remanescente:

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberação emitida para o órgão demandante da Ata de Registro de Preços: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPL.

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	50	47

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 401

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Internacional nº 001/2017 – SUPARC/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.010.1.00599115-20/2015.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, ATÍTULO ONEROSO, PRECEDIDA DE OBRA DE EXPANSÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO, COM EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA NOVA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, após a análise da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação da licitante referente à Concorrência Pública nº 001/2017 – SUPARC/SEADPREV, comunica que a empresa vencedora do certame é a BRAZILFRUIT TRANSPORTES IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LDTA, que apresentou proposta cujo percentual de outorga foi de 3,5% do valor da receita bruta total mensal.

Teresina, 20 de abril de 2017.

Publique-se:

Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

APROVO:

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 063

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014-DUCARA/SESAPI**

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **TR3 – SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **HABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA-ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNES nº 7004648, CNPJ nº 14.029.504/0001-49 localizada à Av. Martins Ribeiro, 1286 Centro – ILHA GRANDE.

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 17 de Abril de 2017

ANAMARIAMENEZESNEIVA EULÁLIO AMORIMDiretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA**Of. 1152****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 08/2017-CPL/SESAPI**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares destinadas a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de Demandas Judiciais, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I – e demais exigências previstas no edital e seus anexos. **DATAS E HORÁRIOS:** Início do Acolhimento das Propostas: 28/04/2017 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 10/05/2017 às 8:00h; Abertura das Propostas: 10/05/2017 às 8:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/05/2017 às 10:00h. **LOCAL:** Sítio Eletrônico do Banco do Brasil – Sistema Licitações - <http://www.licitacoes-e.com.br> **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Saúde – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI – Av. Pedro Freitas, S/N, 1º. Andar - Centro Administrativo – Teresina – Piauí – Endereços Eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br com cópia para cplsaudepiaui@gmail.com – Tel.: (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Janayna Daniel Nery Rêgo
PregoeiraVisto:
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí**Of. 094****ERRATA DO EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 04/2017 - CPL/SESAPI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.022800/15-37 - CPL/SESAPI
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2016/CPL/SESAPI****MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 035/2016 - DL/SEADPREV****Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-
(FIOS CIRURGICOS)****Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos****Data Adjudicação: 13/03/2017****Homologação: 15/03/2016****Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues****Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa**

ONDE SE LÊ:				
28	Fio de sutura absorvível em material de origem animal trançado cromado, matéria-prima em material orgânico de colágeno bovino, tratado com trióxido de cromo e pirogalol, diâmetro 2-0, agulha estriada de 1/2 círculo, corpo e ponta cilíndricos, de 35mm. Comprimento de 70 a 75cm. Indicado para aparelho gastrointestinal. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.			
GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		MARCA:		
LEIA-SE:				
28	Fio de sutura absorvível em material de origem animal trançado cromado, matéria-prima em material orgânico de colágeno bovino, tratado com trióxido de cromo e pirogalol, diâmetro 2-0, agulha estriada de 1/2 círculo, corpo e ponta cilíndricos, de 35mm. Comprimento de 70 a 75cm. Indicado para aparelho gastrointestinal. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.			
GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		MARCA: SHALON	162240	4.04
ONDE SE LÊ:				
70	Fio de sutura não absorvível em nylon monofilamentar preto, diâmetro 10-0, com 2 agulhas 3/8 círculo, de 6,2 a 6,5mm, espátula. Comprimento de 30cm. Para uso em oftalmologia. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.			
POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS		MARCA: POINT SUTURE	34560	39,07



LEIA-SE:					
70	Fio de sutura não absorvível em nylon monofilamentar preto, diâmetro 10-0, com 2 agulhas 3/8 círculo, de 6,2 a 6,5mm, espátula. Comprimento de 30cm. Para uso em oftalmologia. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
POINT SUTURE DO BRASIL	MARCA:	POINT		29,07	
INDUSTRIA DE FIOS CIRUGICOS	SUTURE				
ONDE SE LÊ:					
101	Fio de sutura não absorvível em polipropileno monofilamentar azul, diâmetro 0, agulha 1/2 círculo, estriada de aproximadamente 35mm, corpo cilíndrico e ponta cilíndrica. Comprimento de 70 a 75cm. Indicado em fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
POINT SUTURE DO BRASIL	MARCA:	POINT	77187	3,50	
INDUSTRIA DE FIOS CIRUGICOS	SUTURE				
LEIA-SE:					
101	Fio de sutura não absorvível em polipropileno monofilamentar azul, diâmetro 0, agulha 1/2 círculo, estriada de aproximadamente 35mm, corpo cilíndrico e ponta cilíndrica. Comprimento de 70 a 75cm. Indicado em fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
POINT SUTURE DO BRASIL	MARCA:	POINT	77184	3,50	
INDUSTRIA DE FIOS CIRUGICOS	SUTURE				
ONDE SE LÊ:					
122	Fio de sutura não absorvível em seda, trançado, diâmetro 4-0, c/ agulha de aproximadamente 13mm, 3/8 círculo, triangular. Comprimento de 45cm. Oftalmologia. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
POINT SUTURE DO BRASIL	MARCA:	POINT	41472	18,70	
INDUSTRIA DE FIOS CIRUGICOS	SUTURE				
LEIA-SE:					
122	Fio de sutura não absorvível em seda, trançado, diâmetro 4-0, c/ agulha de aproximadamente 13mm, 3/8 círculo, triangular. Comprimento de 45cm. Oftalmologia. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
POINT SUTURE DO BRASIL	MARCA:	POINT	41472	16,00	
INDUSTRIA DE FIOS CIRUGICOS	SUTURE				
ONDE SE LÊ:					

123	Fio de sutura não absorvível em seda, trançado, diâmetro 6-0, c/ 2 agulhas de aproximadamente 6,5mm, 3/8 círculo, espátula. Comprimento de 45cm. Oftalmologia. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
POINT SUTURE DO BRASIL	MARCA:	POINT	9216	75,76	
INDUSTRIA DE FIOS CIRUGICOS	SUTURE				
LEIA-SE:					
123	Fio de sutura não absorvível em seda, trançado, diâmetro 6-0, c/ 2 agulhas de aproximadamente 6,5mm, 3/8 círculo, espátula. Comprimento de 45cm. Oftalmologia. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
POINT SUTURE DO BRASIL	MARCA:	POINT	9216	60,00	
INDUSTRIA DE FIOS CIRUGICOS	SUTURE				
ONDE SE LÊ:					
73	Fio de sutura não absorvível em nylon monofilamentar preto, diâmetro 3-0, agulha 3/8 círculo, de aproximadamente 24 a 25mm, triangular cortante. Comprimento de 45cm. Cuticular. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
MEDKLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	MARCA:				
LEIA-SE:					
73	Fio de sutura não absorvível em nylon monofilamentar preto, diâmetro 3-0, agulha 3/8 círculo, de aproximadamente 24 a 25mm, triangular cortante. Comprimento de 45cm. Cuticular. Estéril, embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e a abertura asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação sanitária vigente.				
MEDKLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	MARCA: ACE		179520	1,56	

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral Nº **04/2017- CPL/SESAPI** integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **A.A.900.1022800/15-37- CPL/SESAPI**.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ:	12.340.717/0001-61
INSC. ESTADUAL	06.093.064-0
CONTATO	Lorena Miranda Cavalcante (85) 3485-1587
ENDEREÇO	RUA MOACIR, 435 BARRA DO CEARÁ - FORTALEZA - CE
CIDADE	FORTALEZA - CE CEP 60.332-650
E-mail	conta@pointsuture.com.br - pointsuture@pointsuture.com.br
ASSINATURA	

DETENTORA	GRADUAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	12.040718/0001-90
INSC. ESTADUAL	16.170.558-8

CONTATO	SUELI COSTA LIMA
ENDEREÇO	RUA DR. OSCAR SOARES, 50 BAIRRO JAGUARIBE
CIDADE	JOÃO PESSOA - PB (83) 3221-3843
E-mail	agradual@hotmail.com
ASSINATURA	

DETENTORA	MEDIKLAB PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ	10.997.556/0001-58
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	MARIA LUZ DE OLIVEIRA SANTOS (21) 2524-0850
ENDEREÇO	RUA EVARISTO DA VEIGA, 21
CIDADE	RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-040
E-mail	Mediklab.rio@ig.com.br
ASSINATURA	

DETENTORA	REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	06.861.405/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.402.686-8
CONTATO	Antônio Sérgio neto - Adiministrador
ENDEREÇO	RUA BARROSO, 988 N/CENTRO (86)2109-3000
CIDADE	TERESINA PIAUÍ CEP: 64.000-130
E-mail	Remac@remacpi.com.br
ASSINATURA	

Of. 100

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.003756/17-99

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 59/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/17 – CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de SULTHIAME 200MG, para a paciente MARIA CLARAMACHADO DEALENCARAQUINO.**

VALOR: R\$ 19.922,50 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017

DATA DO REGISTRO: 17/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. **Newton Célio Franco**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017 – CPL/SEJUSPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.095.1.007421/2016-88 SEJUS
OBJETO: Registro de preços setorial para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, em ata, com força de contrato, que ficará disponível para futuras aquisições.

Fica SUSPENSO por tempo indeterminado para reformulação do termo de referencia, no momento oportuno será divulgados nova data de publicação nos meios de comunicações.

INFORMAÇÕES: Site: www.licitacoes-e.com.br.

Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria da Justiça, 2º Andar, Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900.

PUBLIQUE-SE:

RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO
PREGOEIRO

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente á data de assinatura do termo aditivo 01 do contrato 34/2016 , publicado no D.O.E. nº 70 de 12/04/2017, cuja data de assinatura correta é 07 de abril de 2017.”. Publique-se.

Teresina, 19 de abril de 2017.

Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 296

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao número do termo aditivo 01 do contrato 65/2016, publicado no D.O.E. nº 65 de 11/04/2017, cuja redação correta é “termo aditivo 02 do contrato 65/2016.”. Publique-se.

Teresina, 20 de abril de 2017.

Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2017.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.

CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de abril de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE COMBATE A POBREZA RURAL – DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRDO – PVSA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Queimada Nova – CAPRINOVA, Município de Queimada Nova – PI.
CNPJ DA CONVENIENTE: 12.637.517/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 002/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/04/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/02/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 163.516,02

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: Natividade Vieira Rodrigues

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 003/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação Rural dos Irrigantes e Piscicultores do Povoado Moreira – ARIPIOMO, Município de Dom Inocêncio – PI.
CNPJ DA CONVENIENTE: 01.332.764/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 003/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/04/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/04/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 228.304,62

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: Raimundo Nonato dos Santos Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 006/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Betânia do Piauí – ASCOBETÂNIA, Município de Betânia do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENIENTE: 15.872.321/0001-53



RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/04/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/04/2017.

VALOR GLOBAL (R\$): 1.355.458,06

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: José Mirionaldo Rodrigues Macedo

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 0101/2016

Processo Administrativo nº.: AA.310.1.001787/16 – 89.

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, CNPJ: 08.767.094/0001-30.

CONTRATADO: Três Irmãos Construtora LTDA., CNPJ: 11.167.656/0001-10. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato. **FUNDAMENTO**

LEGAL: Art. 79, II da Lei 8.666/93 c/c cláusula vigésima segunda, inciso II, do contrato 0101/2016. **DATA DE RESCISÃO:** 30/03/2017.

Of. 055

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000892/16.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº. 010/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa MUTUAL – Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. CNPJ: 10.659.927/0001-91. **OBJETO:** Aditivo de Repactuação de preços. **VALOR:** R\$ 2.391,16 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), aproximadamente a 9,48% mensal, totalizando R\$ 28.693,92 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos) anual.

PRAZOS: Execução – 12 meses; Vigência – 01/04/2017. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND – 449037; Fonte Recurso – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. **Maria Elizabeth Bastos Veras** – Mutual Ltda.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000893/16.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº. 014/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa MUTUAL – Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. CNPJ: 10.659.927/0001-91. **OBJETO:** Aditivo de Repactuação de preços. **VALOR:** R\$ 2.327,56 (dois mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos), aproximadamente a 6,17% mensal, totalizando R\$ 27.930,72 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos) anual. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência – 25/05/2017. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND – 449037; Fonte Recurso – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique

Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. **Maria Elizabeth Bastos Veras** – Mutual Ltda.

Of. 056

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09/2017 AO CONVENIO Nº 014/2016 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 014/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Aroazes para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 014/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 29/04/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10/2017 AO CONVENIO Nº 016/2016 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 016/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 016/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 03/05/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11/2017 AO CONVENIO Nº 017/2016 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 017/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 017/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 03/05/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12/2017 AO CONVENIO Nº 015/2016 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 015/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de São João do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 015/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 20/04/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS – SEMINPER



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 Publicação do contrato no D.O.E 19 de abril de 2016	
NOME DO CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
NOME DO CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.659.927/0001-91
OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação de prazo
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	De 11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018
DATA ASSINATURA	11 de janeiro de 2016
VALOR GLOBAL	R\$ 66.146,16(sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2142
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37.00
FONTE DE RECURSO	Fonte dos Recursos: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CONTRATADO: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 Publicação do contrato no D.O.E 19 de abril de 2016	
NOME DO CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
NOME DO CONTRATADO	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	97.336.895/0001-71
OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação de prazo
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	De 11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018
DATA ASSINATURA	11 de janeiro de 2016
VALOR GLOBAL	R\$ 82.890,00(oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2142
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37.00
FONTE DE RECURSO	Fonte dos Recursos: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CONTRATADO: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017	
NOME DO CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
NOME DO CONTRATADO	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO	07.832.586/0001-08
OBJETO DO CONTRATO	Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o Gabinete do secretário da SEMINPER
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA ASSINATURA	02 de fevereiro de 2017
VALOR GLOBAL	R\$: 60.000,00(sessenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33.00
FONTE DE RECURSO	Fonte dos Recursos: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CONTRATADO: HUGNEY SILVA VELOZO

Of. 003

EXTRATO DO TERMO TENDO ADITIVO

Processo: nº 598/2013;
Concorrência: nº 007/2014;
Contrato: nº 116/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 23/09/2015, com a Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., o Quarto Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal (16/17) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00), para prorrogação de **Prazo de Vigência 31/12/2015**.

Teresina, 06 de abril de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO TENDO ADITIVO

Processo: nº 598/2013;
Concorrência: nº 007/2014;
Contrato: nº 116/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 31/12/2015, com a Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., o Quarto Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal (16/17) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00), para prorrogação de **Prazo de Vigência 21/11/2016**.

Teresina, 06 de abril de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO TENDO ADITIVO

Processo: nº 469/2009;
Concorrência: nº 001/2015;
Contrato: nº 129/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 25/02/2017, com a Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução até 23/02/2018**.

Teresina, 06 de abril de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;
Tomada de Preços: nº 031/2012;
Contrato: nº 037/2013;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 15/07/2016, com a Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Teresina, 06 de abril de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;
Tomada de Preços: nº 031/2012;
Contrato: nº 037/2013;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **25/02/2017**, com a Empresa **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Teresina (PI), 06 de abril de 2017.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/2012;
Convite: nº 025/2012;
Contrato: nº 064/2012;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **10/08/2016**, com a Empresa **PATROL INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Teresina (PI), 06 de abril de 2017.
GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 206/2013;
Concorrência: nº 004/2013;
Contrato: nº 043/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 345 (Trezentos e quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/03/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Getúlio Alves de Carvalho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 006/2016;
Convite: nº 001/2016;
Contrato: nº 026/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa JES CONSTRUTORA LTDA.,
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data de Assinatura: 05/04/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 455/2015;
Tomada de Preços: nº 029/2016;
Contrato: nº 045/2016;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÊ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 04/04/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Gustavo Macêdo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2015;
Contrato: nº 007/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/04/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 478/2015;
Tomada de Preços: nº 019/2016;
Contrato: nº 034/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa KIDNER ANGELINO PRÓSPERO – ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 06/04/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Kidner Angelino Próspero, pela empresa contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 27 da Edição nº 24, na data de 4 de fevereiro de 2015, no DOE, nas Assinaturas onde se lê “José Ribamar Bastos”, leia-se “Geraldo Magela Barros Aguiar”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 18 da Edição nº 213, na data de 12 de novembro de 2015, no DOE, nas Assinaturas onde se lê “José Ribamar Bastos”, leia-se “Geraldo Magela Barros Aguiar”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 39 da Edição nº 169, na data de 08 de setembro de 2016, no DOE, nas Assinaturas onde se lê “José Ribamar Bastos”, leia-se “Geraldo Magela Barros Aguiar”.

Teresina (PI), 06 de abril de 2017.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;
Tomada de Preços: nº 006/2012;
Contrato: nº 024/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí / IDEPI
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 12/04/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 058/2014;
Convite: nº 027/2014;
Contrato: nº 004/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 6 (seis) meses;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado / IDEPI;
Data da assinatura: 18/04/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Roberto Thedi Brandit, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 418/2011;
Convite: nº 003/2016;
Contrato: nº 022/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (Sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí / IDEPI;
Data da Assinatura: 12/04/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Juraci Filho Leite Santana, pelo IDEPI e Rafael Rebelo Lages da Silveira, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 265/2016;
Tomada de Preços: nº 061/2016;
Contrato: nº 059/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAR.D. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí / IDEPI) / 17;
Data da Assinatura: 11/04/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Sousa de Sena Rocha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 065/2013;
Concorrência: nº 002/2014;
Contrato: nº 030/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí / IDEPI;
Data da Assinatura: 12/04/2017;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 16/08/2017**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
13/14	184/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Teresina, 20 de março de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 23/03/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
15/14	099/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

Teresina, 24 de março de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 27/03/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
16/14	075/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
17/14	224/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de março de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 13/04/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/13	443/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Teresina, 12 de abril de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 009/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE QUENTINHA**, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí DPE/PI.

SESSÃO DE ABERTURA: 04/05/2017.

HORÁRIO: 11h00min (horário Local).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 24/04/2017.

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@hotmail.com

Déborah Renata Elvas Soares
Pregoeira -DPE
Portaria GDPG nº 040/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 057

CONTRATO Nº 021/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00767/2017/DPE/PI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/2017/DPE/PI

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Itens necessários para coleta de material genético (álcool 70%, luvas, algodão e máscaras) para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 2.553,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2017.

Vigência: até 31 de dezembro de 2017

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 006/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA**, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí DPE/PI.

SESSÃO DE ABERTURA: 05/05/ 2017.

HORÁRIO: 08h30min (horário Local).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 24/04/2017.

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de

7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@hotmail.com

Déborah Renata Elvas Soares
Pregoeira -DPE
Portaria GDPG nº 040/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 007/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA** a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí DPE/PI.

SESSÃO DE ABERTURA: 04/05/2017.

HORÁRIO: 08h00min (horário Local).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 24/04/2017.

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@hotmail.com

Déborah Renata Elvas Soares
Pregoeira -DPE
Portaria GDPG nº 040/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 055



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2017 CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.018527/16 - PMPI.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 PMPI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE, CNPJ Nº 09.472.160/0001-08

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO CAFÉ DA MANHÃ

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, ADSTRITO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, COM TERMO INICIAL O DIA 01 DE MARÇO DE 2017 E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, NÃO PODENDO SER PRORROGADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 01/03/2017 A 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 00 RECURSO DO TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PMCOMANDANTE GERAL DA PMPI, JOÃO FRANCISCO DA SILVA SOUSA REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1267/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ. DO CONTRATADO: 05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.581.388,70 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051 /2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1267/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: HB MED DISTRIBUIDORA
CNPJ. DO CONTRATADO: 07.563.176/0001-09
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 43.751,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e um reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: HB MED DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052 /2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1267/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDALTA

CNPJ. DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.501.589,62 (um milhão quinhentos e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDALTA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1267/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 2.322.789,40 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1267/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
CNPJ. DO CONTRATADO: 01.571.702/0001-98
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 464.520,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1267/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ. DO CONTRATADO: 05.348.580/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 72.072,85 (setenta e dois mil setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1267/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: REMAC ODONTOMÉDICA LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 06.861.405/001-09
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 2.437.901,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e um reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: REMAC ODONTOMÉDICA LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1267/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: DROGA FONTE LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 08.778.201/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 1.892.770,00 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil setecentos e setenta reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.

CONTRATADO: DROGA FONTE LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



Publicação de atos administrativos 2017.

ERRATA:

Onde se lee:

Aditivo 01/17 ao Contrato 008/2016 G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Vigência 12 meses.

Leia-se:

Aditivo 01/17 ao Contrato 009/2016 G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Vigência 12 meses.

Teresina, 20 de abril de 2017.

Jurandir Martins Dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI
Of. 131



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

Às dez horas e quatorze minutos do dia vinte de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala da Comissão de Licitação do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 122/2016, de 14 de outubro de 2016, composta pelos servidores: Viviane Santana Araújo, Presidente, Clarecinda de Araújo Moura Jesuino e Ivonete de Melo Lemos, Membros, para julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017. Procedida à análise das propostas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, os mesmos declararam como vencedora a Empresa **RDJ ELETRO MECÂNICO LTDA COM O VALOR GLOBAL DE 190.500,00 (CENTO E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), ONDE O PREÇO UNITÁRIO DO MARCOS DEMARCATÓRIOS COM PLAQUETAS É DE R\$ 9,10 (NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) EM QUANTIDADE DE 20.000 (VINTE MIL UNIDADES), E PLAQUETAS NO VALOR DE R\$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS) EM QUANTIDADE DE 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES**, por ter atendido aos requisitos do edital da Tomada de Preço Nº 002/2017 e seus anexos. Este resultado será publicado no quadro de aviso desta Autarquia e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, quando se iniciará prazo recursal previsto na legislação. Nada mais havendo que tratar, deu-se por encerrar a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, LAIS BANDEIRA BARROS, fiz lavrar a presente ata.

Viviane Santana Araújo
PRESIDENTE

Lais Bandeira Barros
Secretária

Ivonete de Melo Lemos
MEMBRO
Clarecinda de Araújo Moura Jesuino
MEMBRO
Of. 258



O U T R O S



COMUNICAÇÃO AOSACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Superintendência de Controladoria – SUCON, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2016.

Teresina (PI), 17 de abril de 2017

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 497
3 - 3



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

AVISO E CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Srs. e Sras. Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Valter Alencar, 2120 Bairro Monte Castelo Teresina (PI), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Convidamos os mesmos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no mesmo local, no dia 26/04/2017, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016;
- Apreciação do Relatório de Auditoria Externa;
- Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 18/04/2017

Lucia Napoleão do Rego Alencar
LUCIA NAPOLEÃO DO REGO ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 21892
3 - 3

Cerâmica Boa Vista LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.106.116/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença de operação de regularização para atividade de beneficiamento de argila, na Localidade Estreito, zona rural de Buriti dos Lopes.

P. P. 21900

Ademar Antonio Arrais torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade de Sítio Odilandia Sub-bacia Parnaíba, Aquífero Povoado Cova Donga, no município de Pio IX, Coordenadas S 06° 43' 0,65" e W 40° 56' 5,18" para reservar 5m³/h ano para uso de Consumo Humano

P. P. 21901

Posto Maxx LTDA, (Posto Araújo II), CNPJ 11.722.137/0001-76, P. Amorim de Sá, 350, solicita DLF/SEMAR, a Licença de Operação-LO de seu PRC, parecer técnico de 21/09/12. Teresina 20/04/17

P. P. 21905

Moysés Elvas Bajurd, residente na Fazenda Santa Alexandrina, zona rural do município de Santa Luz - PI, torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para a regularização de um poço tubular profundo existente na localidade Fazenda Santa Alexandrina, zona rural do município de Santa Luz, Estado do Piauí, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Gurguéia, Aquífero Piauí/Poti, para reservar 1.633,01 m³/ano, destinado ao consumo humano/ dessedentação animal.

P. P. 21902

SERTÃO I SOLAR ENERGIA SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Usina Solar Fotovoltaica Sertão 1 localizada em São Joao do Piauí.

SOBRAL I SOLAR ENERGIA SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Usina Solar Fotovoltaica Sobral 1 localizada em Joao Costa

P. P. 21903

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **AMAURI STRACCI**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Prorrogação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **FAZENDA SÃO GABRIEL**, localizado na zona rural do município de Barreiras do Piauí PI.

P. P. 21904

TRANSPORTADORA ROLIMLTDA CNPJ 05.648.225/0002-53 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e RecursosHídricos- SEMAR, a Licença Ambiental para Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada em Teresina-Piauí.

P. P. 21907



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, de ruas na zona urbana do município de Demerval Lobão-PI, numa área de 29.659,45m²

Teresina, 19 de abril de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, de ruas na zona urbana do município de Lagoa do Piauí-PI, numa área de 19.059,91m²

Teresina, 19 de abril de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral DER/PI

Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, EM 06.04.2017.**

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 06.14.2017, na Sede das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, localizada no Centro Empresarial VARIG, SCN, Quadra 4, nº 100, sala 704, Brasília (DF), às 16:00h. **COMPARECIMENTO:** Presidente LUIZ HENRIQUE HAMANN, e Conselheiros, Senhores, ARQUELAU SIQUEIRA AMORIM JUNIOR, GERALDO JULIANO JÚNIOR, GREGÓRIO ADILSON PARANAGUÁ DA PAZ, JOAQUIM ANTÔNIO CARVALHO DE BRITO e SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração elegeu para o cargo de Diretor de Regulação e Projetos Especiais (DR) da Companhia Energética do Piauí, o Senhor CLAUDIO RUBENS PINHO NILO, brasileiro, engenheiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Fazenda Pousada do Sol, s/n, Bairro Jardim, CEP-37.464-000, na cidade de Itanhandu/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22234-D, expedida em 16/04/1980, pelo CREA-MG, e inscrito no CPF sob o nº 263.229.786-91, em substituição ao Senhor LUIZ ARMANDO CRESTANA, para cumprir, a partir desta data, o período remanescente do mandato relativo ao triênio 2014/2017, a se encerrar em 18/08/2017. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 338192.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário
Of. 012

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**TERMO DE JULGAMENTO**

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1102, de 26/05/2015, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.024962/14-86, para apurar conduta funcional irregular, por descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB nº 000138 de 02/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/03/2011 atribuído aos servidores: **Francisco José Cavalcante Andrade**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 087253-9, **Edimar Duarte Val**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 018794-1, **Guilherme Meireles Ferreira**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 168393-4, **Ivan Torres**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 017768-7, **Jefferson Clerke Lopes Campelo**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 087421-3, **Carlos Renato Sales Bezerra**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 180764-1, **Francisco Karlos Leal Gomes**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 272502-9 e **Raphael Sidney Banderi**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 272184-8 ECIDE acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, consoante reza os arts. 162, inciso II e 153, XV da LC nº 13/94 pela pena de demissão de senhor **Jefferson Clerke Lopes Campelo**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 087421-3. Todavia sendo o processado réu primário e em tese se arrependeu voltando a trabalhar após a abertura do PAD, atenua-se a pena para a suspensão de 15 dias, conforme preceitua os artigos 151, caput e 186, § 2º da LC nº 13/94. Em relação aos outros 07 processados não foram encontrados ilícitos funcionais, aplicando a absolvição dos servidores: **Francisco José Cavalcante Andrade**, Médico Cirurgião geral, Matrícula: 087253-9, **Edimar Duarte Val**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 018794-1, **Guilherme Meireles Ferreira**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 168393-4, **Ivan Torres**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 017768-, **Carlos Renato Sales Bezerra**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 180764-1, **Francisco Karlos Leal Gomes**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 272502-9 e **Raphael Sidney Banderi**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 272184-8, conforme art. 186, § 1º da LC nº 13/1994.

Teresina-PI, 03 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1013

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Francisco de Assis de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos estabelecidos no Decreto nº 16.871, de 18 de novembro de 2016, na Portaria SESAPI/GAB nº 2066/16, de 22 de dezembro de 2016, no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2016 – Secretaria Estadual da Saúde do Piauí/Maternidade Dona Evangelina Rosa, e no 1º no Termo Aditivo, **HOMOLOGA o Resultado Final** do supracitado Processo Seletivo, conforme relação, anexa.

O referido Teste Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período mediante a necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública Estadual.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de abril de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2016

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS

MÉDICO PEDIATRA-APROVADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Isabel Marlúcia Lopes Moreira de Almeida	145.471	7,50
2	Luana Fonseca Almeida Franco	026.846	5,00
3	Rafaelle Carvalho e Silva	006.276	4,25
4	Amanda Carvalho de Sousa	006.675	4,25
5	José Wandemberg Silva Figueiredo	416.309	3,00
6	Cinthy de Orleans Carvalho de Moura	841.645	3,00
7	Mary Vanda Damasceno Cavalcante Felix	306.784	3,00
8	Paula de Oliveira Marques	013.576	3,00
9	Jacira Oliveira Ibiapina	024.811	3,00
10	Wiltamara Lacerda de Moura	008.246	2,50
11	Poliana Leite Machado	988.117	2,25
12	Natasha de Oliveira Martins Lima	014.138	2,25
13	Andrea Nunes Lima Franco Barbosa	014.490	2,25
14	Joniel Soares Silva	021.990	2,25
15	Socorro Ferreira Bona Freire	914.958	2,00
16	Daniella Denise Ribeiro Moura	015.388	2,00
17	Oceanira Mendes Benigno	130.456	1,50
18	Glenda Mascarenhas Paranaíba	003.667	1,50
19	Nayana Miranda de Freitas Falcão	004.906	1,50
20	Italo Machado Martins	021.418	1,50
21	Almiza Larissa de Oliveira Leal Sampaio	048.026	1,00
22	Andréa Borges Virgolino Bezerra	713.476	0,50

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75

33

MÉDICO OBSTETRA-APROVADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Fernanda de Carvalho Jean Jacques	082.881	3,25
2	Marcela Aguiar Reis	985.937	3,25
3	Giscard Marcelito Andrade Freire	856.658	2,50
4	Osael Aires da Silva	302.181	1,50
5	José Ferreira Gomes Neto	003.896	1,50
6	Daisy Daiani Nogueira Machado Hipolito	010.520	1,25
7	Francisco das Chagas Batista Júnior	676.334	0,50
8	Francisco das Chagas Abreu	038.752	0,25
MÉDICO PSIQUIATRA-APROVADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Vicente de Paulo Gomes Júnior	910.324	3,5
2	Diele Lorraine Meneses Diocesano	008.448	3,5
MÉDICO ULTRASSONOGRFISTA-APROVADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Manoel Chaves Filho	047.071	5,50
2	Marina Rodrigues Bezerra	000.269	5,50
3	Andréia Caroline Coelho dos Santos	006.771	5,00
ENFERMEIRO OBSTETRA-APROVADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	*Leilyanne de Araujo Mendes Oliveira	0367.36	5,00
2	Yndiára Kássia da Cunha Soares	037.087	5,00
3	Lais Cristina Noieto	011.282	4,25
4	Maria Valdete de Lima	723.759	4,00
5	Ericka Maria Cardoso Soares	010.228	3,75
6	Paula Oliveira Santos	040.475	3,50
7	Louise Lorena Ponte	031.725	3,25
8	Francisca Jáyra Duarte Morais	046.726	3,25
9	Márcia Pinheiro de Araújo	005.121	3,00
10	Mabel Rodrigues Alves de Sousa	807.565	2,75
11	Joaquim Guerra de Oliveira Neto	040.716	2,75
12	Carla Cristina Santiago de Matos Vieira	003.748	2,50
13	*Valquiria Ferreira Lima	453.603	2,25
ENFERMEIRO OBSTETRA-APROVADO/PNE			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria dos Santos Gomes Sousa	875.765	0,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-APROVADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Cristiana Pacifico Oliveira	622.570	7,50
2	Ana Régia Rodrigues Silva	648.473	6,50
3	Maura Fernanda Ferreira da Silva Leite	411.931	6,00
4	Francisca Meire Pinheiro Madeira	896.327	6,00
5	Cleonilde Alves da Silva Costa	828.699	6,00
6	Michelly Bianchi de Paula Rodrigues	975.799	5,75
7	Raimunda da Silva Macêdo	322.374	5,50
8	Mirian Pereira Martins de Mesquita	861.462	5,50
9	Andreia Teixeira da Silva	600.655	5,50
10	Francisca Clementes de Oliveira	471.036	5,25
11	Hidelkaria Sales de Santana	052.871	5,25
12	Maria dos Remedios Silva	340.692	5,00
13	Antonia Cardoso de Sousa	653.743	5,00
14	Maria da Cruz Pas Oliveira	811.407	5,00
15	Antonia Maria Sinibu de Carvalho	828.610	5,00
16	Maria Erineuda Pereira	617.230	5,00
17	Francisca Lêda Alves Nunes	005.646	5,00

18	Ana Amélia de Sousa Silva	829.415	5,00
19	Helliny Vasconcelos de Carvalho	856.663	5,00
20	Naiane Borges da Silva	022.507	5,00
21	Osmarina Alves da Silva	651.828	4,75
22	Liliane Vieira da Costa	007.369	4,75
23	Francisca das Chagas Marçal do Nascimento	591.974	4,50
24	Silvania Maria Cunha do Nascimento	497.741	4,50
25	Francisca Soares Gomes	803.618	4,50
26	Waldiane de Sousa Santos	004.141	4,50
27	Julianne Christya de Sousa Lima	011.658	4,50
28	Jarlene Oliveira Araújo	027.687	4,50
29	Eleane Oliveira da Silva Conceição	556.679	4,25
30	Inês Maria de Sousa	273.686	4,25
31	Elinete dos Santos Silva	856.601	4,25
32	Sandra Bec Miranda da Silva	989.916	4,25
33	Ismênia Gomes de Araujo Alves	953.126	4,25
34	Corina Machado de Oliveira Neta	025.607	4,25
35	Maria José de Sousa Neta	017.910	4,25
36	Francisca das Chagas Sousa Azevedo	138.388	4,00
37	Lúcia Maria da Silva Cruz	327.365	4,00
38	Antonia dos Reis da Rocha	463.187	4,00
39	Cosma Clementina dos Santos Gonçalves	490.177	4,00
40	Rita de Cassia Pinheiro de Alcântara	515.305	4,00
41	Ana Lúcia de Sousa Brito	712.710	4,00
42	Eunince Carvalho Machado Souza	462.939	4,00
43	Eliziane Maria de Oliveira Silva Barbosa	557.699	4,00
44	Laura Ivone Barros dos Santos Batista	412.084	4,00
45	Vani Gomes da Costa Lima	497.931	4,00
46	Lenir da Silva Oliveira de Araújo	732.514	4,00
47	Suely de Oliveira Pinto	701.245	4,00
48	Clemildes Deolina de Moraes	924.807	4,00
49	Anádia de Amorim Castelo Branco	813.370	4,00
50	Neide Maria Alves de Oliveira Rocha	616.790	4,00
51	Ana Celia Sousa Viana	844.172	4,00
52	Ediane Patricia Ferreira Lima	900.117	4,00
53	Maria do Socorro Alves de Sousa	010.569	4,00
54	Daniely mata de Oliveira	969.937	4,00
55	Débora Cristina Cesar de Almeida	012.794	4,00
56	Ivone Alves da Silva	009.949	4,00
57	Natalia Dayana Oliveira Sousa	012.400	4,00
58	Ludmyla Freitas da Silva Lopes	026.266	4,00
59	Keilane da Silva Hipolito	012.884	4,00
60	Valdeanne Mayra Cunha Almeida	041.543	4,00
61	Brenda Amélia Valcácer Fonsêca	029.130	4,00
62	Onélia de Araujo Santos	034.028	4,00
63	Thaizy de Fatima Batista Soares	030.809	4,00
64	Valéria Rodrigues Araujo Coelho	050.717	4,00
65	Francyanne Maria Soares de Lima	049.461	4,00



66	Gerson de Deus Oliveira	992.946	4,00
67	Conceição de Maria Cavalcante Cunha	361.425	3,75
68	Irani Rodrigues de Moura	772.906	3,75
69	Maria Josélia da Silva Costa	450.883	3,75
70	Maurício Dias da Silva	429.122	3,75
71	Elizangela Carvalho	515.296	3,75
72	Lindinalva de Oliveira da Costa	653.041	3,75
73	Fabiana Karine Braga Lino	842.455	3,75
74	Arlene Pereira Neves	001.741	3,75
75	Irândi Rodrigues Vieira	843.154	3,75
76	Cecilia Silva Ribeiro de Alencar	000.531	3,75
77	Luana Gabriela Saraiva Cavalcante	014.512	3,75
78	Eva Valeria do Nascimento Ramos	022.362	3,75
79	Silvana Rodrigues de Andrade	038.463	3,75
80	*Yara Layanne Ferreira da Cruz	048.559	3,75
81	Kamila da Silva Tôrres	051.574	3,75
82	Lúcia Maria Freitas da Silva	106.210	3,50
83	Francisca Ivonizete Lima Sousa	373.505	3,50
84	Deuzimar Holanda Luz	479.154	3,50
85	Maria do Socorro de Jesus	446.321	3,50
86	Raimunda Elena de Araujo	287.248	3,50
87	Maria de Jesus Rodrigues de Sousa	305.398	3,50
88	Rosana Pereira dos Santos	347.904	3,50
89	Eulina Dias da Silva	446.181	3,50
90	Izabel Dias Carvalho	386.587	3,50
91	Maria Augusta Rocha	386.374	3,50
92	Joana Lucia da Silva	720.097	3,50
93	Maria Eliane Silva Sousa Matias	565.248	3,50
94	Maria das Graças Torres da Silva Lopes Soares	578.512	3,50
95	Maria da Conceição Lopes Furtado Mourão	433.477	3,50
96	Lilia Arcania Vieira da Silva	343.106	3,50
97	Zulmira de Oliveira Ribeiro Macedo	397.376	3,50
98	Maria do Socorro Fontenele	411.900	3,50
99	Janelde Maria de Sousa	504.519	3,50
100	Izamar dos Reis Macêdo	497.195	3,50
101	Lindinalva Feitosa de Macêdo Leal	396.816	3,50
102	Maria do Socorro Caetano de Albuquerque	429.220	3,50
103	Maria Jucilene dos Santos	412.269	3,50
104	Ozita Pereira da Silva Chagas	767.223	3,50
105	Maria das Graças Ferreira Leão	451.167	3,50
106	Silvani Carvalho da Silva	628.793	3,50
107	Sandra Maria da Silva Rocha	764.162	3,50
108	Lígia Florisa do Amaral Lacerda	872.299	3,50
109	Vanuzia Marques da Silva	784.955	3,50
110	Adycelena Stefanne da Silva Matos	000.216	3,50
111	Francisco das Chagas Vieira Soares	411.959	3,50
112	Marinalva Carmo Lima	736.166	3,50
113	Maria Ribeiro da Silva	691.556	3,50

TÉCNICO EM ENFERMAGEM-APROVADOS/PNE			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Kerlle de Araújo Almeida	861.216	4,50
2	*Auracely de Sousa Rodrigues	730.448	3,50
3	Joel Ramos Eduvirges	000.040	0,50
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI			
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2016			
RESULTADO FINAL - CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
MÉDICO PSIQUIATRA-CLASSIFICADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
3	Dayse Castro Pessoa	012.222	3,0
4	Marcos Antonio Oliveira Costa	798.150	0,75
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA-CLASSIFICADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
4	Silvia Amélia Prado Burgos Madeira Campos	816.015	4,00
5	Loanne Soares Paulo	016.850	1,75
6	Alessandra Silva Malta	026.892	1,75
ENFERMEIRO OBSTETRA-CLASSIFICADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
14	Marleide Bezerra Leal Brito	600.277	2,25
15	Tâmara Dias Nunes	998.675	1,75
16	Daniel Mayco de Melo Oliveira	016.244	1,75
17	Carmem Leide Viana da Silva	296.365	1,50
18	Maria Liene Dias de Araujo	327.684	1,50
19	Neudianny Martins Sá de Almeida	935.110	1,50
20	Danielle Leite de Castro	008.257	1,50
21	Loíssy Lohanny dos Santos Oliveira	038.332	1,50
22	Larice Emannelly Dias Lopes	004.243	1,25
23	Kerolayne Cardoso Vieira Sabino	026.299	1,25
24	Laís Maria Silva Martins	615.372	1,25
25	Joelma Lacerda de Sousa	034.494	1,00
26	Daniel Nascimento Queiroz	037.978	1,00
27	Jéssica da Silva Machado	045.424	1,00
28	Janaina Araujo Escórcio de Brito Rocha	813.885	0,75
29	Maria da Paz Alves Silva Barros	393.981	0,50
30	Flávia Queiroz Coutinho Ribeiro	704.346	0,50
31	Gláucia Simão Rodrigues	895.907	0,50
32	Marcela Soares Portela Santos Chagas	974.730	0,50
33	Deuseane Pereira da Cruz	703.173	0,25
34	Paulo Henrique Fortes Machado	981.666	0,25
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- CLASSICADOS			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
114	Rhandwl de Moraes Silva Garcia	503.800	3,50

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75

35

115	Edinalva dos Santos Viveiros	797.430	3,50
116	Rosineide Muniz de Araujo Bezerra	536.653	3,50
117	Angela de Jesus Santos	766.039	3,50
118	Maria Lúcia Silva Caldas	834.386	3,50
119	Gardenia Maria Fernandes Carneiro Lago	421.075	3,50
120	Elisângela Vieira da Silva	780.114	3,50
121	Ana cristina de Serqueira Silva	446.677	3,50
122	Nilvia Maciel Lima	578.539	3,50
123	Virginia Maria andrade rocha	704.130	3,50
124	Rita de Cássia Alves de Carvalho	733.504	3,50
125	Francisca das Chagas Lima de Freitas	929.898	3,50
126	Brasilina Ribeiro Almeida	762.436	3,50
127	Malrydennya Rodrigues Alves	268.481	3,50
128	Maria de Jesus de Figueredo dos Santos	741.645	3,50
129	Maria Goreth dos Santos Azevedo	861.387	3,50
130	Francisca das Chagas Pereira dos Santos	666.427	3,50
131	Ivanildes do Nascimento Santos	637.079	3,50
132	Maria do Livramento da Silva Pires	748.346	3,50
133	Maria de Deus Torres Vieira	983.915	3,50
134	Gilsilene Alves Machado	891.298	3,50
135	Ana Cristiane dos Santos Silveira	888.065	3,50
136	Adriana Rosa de Oliveira	841.182	3,50
137	Ana Cristina Gomes Waquim	882.133	3,50
138	Jaqueline Vieira Barros	803.682	3,50
139	Iara de Macêdo Brito	627.728	3,50
140	Mara Denise Rodrigues Amorim	773.233	3,50
141	Diana Cristina Nunes Viana	753.195	3,50
142	Francinalva dos Santos Alves	000.647	3,50
143	Gircelia Araujo Mendes Eufrazino	830.675	3,50
144	Kátia Maria Sales de Sousa	804.105	3,50
145	Maria de Fátima da Silva Araujo	998.731	3,50
146	Celiane Gomes da Silva Oliveira	845.531	3,50
147	Maria dos Remédios Rodrigues de Sousa	829.150	3,50
148	Eleanice de Oliveira Ponte	830.526	3,50
149	Marilene da Silva Soares	002.781	3,50
150	Francivânia Oliveira Lima	017.556	3,50
151	Francinélia de Araujo Caland	845.625	3,50
152	Olivia Maria da Conceição	922.527	3,50
153	Francisca Alves Pereira Neta	904.279	3,50
154	Karla Gardênia Alvino da Cunha	652.529	3,50
155	Luciana de Freitas bangoim	903.541	3,50
156	Eloísa Silva Reduzino	014.313	3,50
157	Elda Rocha de Araujo	961.425	3,50
158	Aline Beatriz de Sousa Oliveira	657.359	3,50
159	Naiara Rodrigues dos Santos Carneiro	989.316	3,50
160	Marinêz Rocha Machado	636.549	3,50
161	Simone Maria da Conceição	008.140	3,50
162	Kaline Gabriela dos Santos Alencar	928.193	3,50

163	Cleane Sousa Lima	987.553	3,50
164	Valéria Patricia da Costa Rocha	957.581	3,50
165	Francisca Adalgiza de Barros Silva Marques	949.846	3,50
166	Francisca Jeymy dos Santos Oliveira	002.281	3,50
167	Adriana Alves da Silva	013.405	3,50
168	Ana Maria Matos da Silva	001.990	3,50
169	Polianne Ribeiro da Silva	978.378	3,50
170	Cleidiane Alves de Brito	007.073	3,50
171	Maria do Livramento da Silva Nascimento	938.136	3,50
172	Janilda Batista da Rocha e Silva	004.319	3,50
173	Samara Barbosa Bastos da Silva	003.817	3,50
174	Josiane Antonia Baptista	323.087	3,50
175	Luciana Pereira dos Santos	010.464	3,50
176	Jucira Pereira de Sousa	002.134	3,50
177	Agna Pereira de Macedo	016.113	3,50
178	Januária Barbosa do Espirito Santo Neta	021.688	3,50
179	Francisca das Chagas Araujo	023.717	3,50
180	Mirian Alves do Nascimento	009.532	3,50
181	Daniel Alves da Silva	025.619	3,50
182	Aldener Batista Braga	328.816	3,50
183	Joelza Alves da Rocha	022.029	3,50
184	Geany Ferreira de Abreu	023.617	3,50
185	Danielle Maria Bezerra Lima	013.424	3,50
186	Francisca Maria de Araujo	020.081	3,50
187	Leideane Maria de Sousa	030.700	3,50
188	Maria do Rosário Chaves Pereira	039.838	3,50
189	Alessandra Silva Cardoso	036.597	3,50
190	Carla Janaina da Silva Pires	037.041	3,50
191	Leticia Silva Amorim	042.605	3,50
192	Fernanda Carvalho Sousa	029.044	3,50
193	Sâmia Vanessa Carvalho Lima	024.468	3,50
194	Claudyanne de Góis Vanderlei	052.114	3,50
195	Laisa Fernanda dos Anjos Gomes	041.478	3,50
196	Francinaldo Monteiro Silva	045.986	3,50
197	Francisco das Chagas Alves de Oliveira	037.873	3,50
198	Kellenyldes Lima Castro	043.277	3,50
199	Joseângela Borges Doudement Mouzinho	053.821	3,50
200	Saula Silva dos Santos	053.305	3,50
201	Eloisa Barbosa Barros	482.016	3,25
202	Vera Neide da Silva	412.056	3,25
203	Adriana de Sousa Nogueira Bezerra	793.913	3,25
204	Benedita Maria de Jesus Sousa	766.547	3,25
205	Raimunda Nonata dos Santos Costa	803.880	3,25
206	Marileide Alves dos Santos	949.866	3,25
207	Jucélia de Brito Lima	653.416	3,25
208	Patricia Monteiro da Silva	671.795	3,25
209	Antonia Layanne da Silva Carvalho	010.121	3,25
210	Mauricélia Sales Ferreira Borges	027.193	3,25

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de abril de 2017 • Nº 75

211	Maria de Jesus filha de Sousa	239.752	3,00
212	Maria de Jesus Ferreira Araújo	159.628	3,00
213	Maria Lindalva Soares Silva	181.856	3,00
214	Francisca de Assis da Silva Costa	341.257	3,00
215	Eva Maria de Sousa Lemos	183.713	3,00
216	Maria do Amparo Alves da Silva	228.031	3,00
217	Conceição de Maria Paula Lima Oliveira	428.755	3,00
218	Diana Sueli Felipe de Araújo	226.527	3,00
219	Maria de Fátima Ferreira da Silva	514.448	3,00
220	Luis Ramos Ferreira	286.545	3,00
221	Lidia Maria Vieira da Silva	300.604	3,00
222	Ednalda Veloso da Costa Bezerra	339.145	3,00
223	Maria Euda Gomes Vale	446.270	3,00
224	Lucia Araújo Machado Bispo	395.102	3,00
225	João da Silva Santos	243.151	3,00
226	Cleonice Pereira Silva de Moraes	692.441	3,00
227	Ianaracy Pinheiro Sampaio da Cruz	386.540	3,00
228	Luiza dos Santos Rocha	810.947	3,00
229	Eliane Cardoso dos Santos de Almeida	306.736	3,00
230	Maria Ivonete da Silva Pereira	515.129	3,00
231	Ana Maria Alves da Silva	721.222	3,00
232	Conceição de Maria Farias Santos	712.947	3,00
233	Maria do Socorro Alves de Sousa	354.003	3,00
234	Antonieta Macêdo Leite	497.747	3,00
235	Maria Auxiliadora Fernandes e Sousa	446.091	3,00
236	Katia Regina Rodrigues Pereira da Costa	341.387	3,00
237	Evaldânia da Costa Santos Teixeira	341.308	3,00
238	Reginalda Reis Sales da Silva	394.522	3,00
239	Francisca de Sousa Almeida	713.139	3,00
240	Welline Rosa Ribeiro Lemos de Camargo	395.748	3,00
241	Erineude Rocha de Araújo	566.261	3,00
242	Francisca Reijane dos Santos Morais	394.021	3,00
243	Elizabeth Ribeiro de Carvalho	412.035	3,00
244	Rosilene Pinto da Silva Sá	394.579	3,00
245	Margareth de Sousa Belfort Rodrigues	684.477	3,00
246	Maria do Socorro Ferreira Nascimento	462.617	3,00
247	Maria Inês Sousa Moura	419.960	3,00
248	Maria do Amparo Silva da Cruz	665.129	3,00
249	Gildete dos Santos Silva	135.531	3,00
250	Maria Aparecida da Conceição Borges	515.170	3,00
251	Francisca Maria dos Santos Andrade	864.665	3,00
252	Regina Pacis Ferreira da Silva	453.838	3,00
253	Nemésia Pinheiro Antunes	420.775	3,00
254	Eroneide Machado dos Santos Silva	889.363	3,00
255	Suely Soares da Silva	704.087	3,00
256	Elke Samya Lima Caires Moura	517.053	3,00
257	Francisca Leonildes Oliveira dos Santos	462.878	3,00
258	Cinthia Maria Evangelista Pereira	444.568	3,00

259	Raimunda Mendes da Silva	498.084	3,00
260	Ivonete Lima de Sousa Carvalho	715.054	3,00
261	Maria da Cruz Brandão Ribeiro	693.993	3,00
262	Cristiane Maria Silva Sousa	815.852	3,00
263	Maria do Socorro das Chagas Guimarães Batista	566.360	3,00
264	Vilma Alves Saraiva	811.535	3,00
265	Maria do Socorro Gomes Ferreira	778.253	3,00
266	Rosilda Pereira de Miranda	719.522	3,00
267	Leila dos Santos Gomes	754.112	3,00
268	Maria José Assunção Oliveira da Luz	658.146	3,00
269	Astrid Maria da Silva Costa	566.333	3,00
270	Célia da Silva Pinto	725.031	3,00
271	Rejane da Silva Carvalho	811.096	3,00
272	Maria Alcione Pimenta da Silva	933.864	3,00
273	Gladys Thaís Araujo dos Santos	566.125	3,00
274	Selma Gomes Pereira	553.412	3,00
275	Leila Cristina de Sousa Batista	755.419	3,00
276	Josiléia Rodrigues Matos de Sousa	553.416	3,00
277	Alzineide Maria da Silva	834.507	3,00
278	Francilene Lima da Silva Sousa	689.346	3,00
279	Yara Beatriz Oliveira Santos	743.746	3,00
280	Adriana Pereira Moura	687.103	3,00
281	Francileny Batista de Carvalho	695.585	3,00
282	Jozelma de Sousa Batista Silva	658.122	3,00
283	Analina Sampaio de Oliveira	764.243	3,00
284	Perla Glauce Cardoso de Alcantara	617.448	3,00
285	Cristiane Rocha da Silva	814.395	3,00
286	Maria Dulce Alves de Lima	808.726	3,00
287	Joselia Gonçalves de Oliveira	770.874	3,00
288	Joana D'arc da Silva	809.870	3,00
289	Juliana Vaz dos Santos	801.908	3,00
290	Elisdene Rodrigues dos Santos	834.645	3,00
291	Nayra Raquel dos Santos Borges	773.234	3,00
292	Evangelina Rosa Barbosa de Sousa	984.270	3,00
293	Antonia Claudia de Oliveira Sousa	724.987	3,00
294	Rosângela da Silva Araújo	796.884	3,00
295	Yara Lenie de Holanda Silva	861.622	3,00
296	Ligia Rodrigues Marques Fortes	824.863	3,00
297	Eudene Gomes Dias Vieira	771.570	3,00
298	Valdene Ribeiro	897.772	3,00
299	Sônia Maria Alves de Sousa	023.365	3,00
300	Karicristiane Alves de Moura	849.123	3,00
301	Maria Jose Braz dos Santos	646.726	3,00
302	Rejane da Silva Santos	025.812	3,00
303	Francisco de Assis Martins da Silva	832.014	3,00
304	Renata de Alencar Santos	987.853	3,00
305	Francisca das Chagas da Silva Castro	718.884	3,00
306	Domingos da Silva Brasil	902.970	3,00

307	Naiara Aires Nunes Lima	810.114	3,00
308	Alessandra Vera Araujo Almeida	895.785	3,00
309	José Batista Vieira	003.860	3,00
310	Erlene Pontes de Lima	004.198	3,00
311	Kleia da Costa Ferreira	803.152	3,00
312	Sandra Carvalho Viana Gomes	917.479	3,00
313	Marilúcia de Sousa Mendes	005.575	3,00
314	Miss-Lene Ferreira Fernandes	961.296	3,00
315	Marcia Barroso de Oliveira	025.852	3,00
316	Maria José Vieira Lima de Carvalho	981.678	3,00
317	Kristina de Aquino Alencar	838.753	3,00
318	Roberta Leão Araujo Silva	643.439	3,00
319	Maria da Cruz Rodrigues Viana	002.598	3,00
320	Paula Cristina Amorim da Silva	647.914	3,00
321	Maria de Fátima Magalhães Araujo	038.928	3,00
322	Elenice de Sousa Laurêncio	985.916	3,00
323	Robert Eduardo de Carvalho	007.992	3,00
324	Cristiane Pereira de Sousa	013.473	3,00
325	Francisca das Chagas Pessoa do Nascimento	011.865	3,00
326	Eloneide Rodrigues Moreira de Carvalho	002.277	3,00
327	Adriana da Conceição Silva Nascimento	660.886	3,00
328	Alane Ferreira Gomes	009.824	3,00
329	Liliane Silva Carvalho	004.461	3,00
330	Maria da Luz Gomes de Oliveira	011.057	3,00
331	Adeline Kelly Moraes Costa Nogueira	020.294	3,00
332	Carla Fernanda Gomes dos Santos	005.171	3,00
333	Liana Rocha Silva	017.556	3,00
334	Francisca Ronielle Sousa Soares	013.297	3,00
335	Jociana Francisca de Sá Mota	023.640	3,00
336	Patrícia Costa da Silva	012.927	3,00
337	Adelia Cristina Alves Fernandes da Costa	026.830	3,00
338	Gonçala Vieira da Silva Alencar	026.953	3,00
339	Dalila Ferreira de Araujo	019.443	3,00
340	Jackson Wellington Alves Sousa	017.176	3,00
341	Leida Chayane Ribeiro	019.100	3,00
342	Gracilany Nayla Maria de Araujo Sousa	028.945	3,00
343	Alan Danilo Teixeira Carvalho	018.080	3,00
344	Vanessa Maria Ferreira Rodrigues	038.483	3,00
345	Ana Larissa Silva Feitosa	027.082	3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2016

RESULTADO FINAL - 1º TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 01/2016

MÉDICO PEDIATRA-(VAGAS REMANESCENTES)			
CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Karla Cristina Malta Vilanova	799.243	5,00
2	Carolina Campelo Lima Souza	952.494	3,75
3	Melissa Torres de Castro	213.703	3,50
4	Luanna Silva Lages Catelo Branco	026.297	2,00
5	Thiago Reis Coêlho Pires	969.717	1,25

Of. 1151



OFÍCIO Nº 080/2017-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 07 de abril de 2017.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente Geral da Agência Setor Público

Banco do Brasil S/A

TERESINA/PI

Senhor Gerente,

Ac cumprimenta-los cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência autorização para movimentação financeira das contas correntes de Convênios, abaixo relacionadas, vinculadas ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO), e que são executadas pelo IDEPI-Instituto de Desenvolvimento do Piauí, conforme Of. Nº 100/2017 de 15.03.17 do IDEPI.

AGÊNCIA

CONTA

3791-5 7920-0, 8835-8, 7072-6, 7068-8, 7079-3, 7083-1, 7943-X, 8956-7, 8784-X, 8579-0, 8900-1, 9497-8, 8494-8

TITULARES:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - 352.366.473-04 - DIRETOR GERAL

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO - 184.176.983-53 - DIR ADM FINANCEIRO

JOSÉ RIBAMAR BASTOS - 161.688.01-72 - DIRETOR DE ENGENHARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
20	Receber, passar recibo e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos

Atenciosamente,

Rafael Tajá Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro do Estado do Piauí

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2017**

Estabelece normas para o processo seletivo interno de profissionais efetivos do sistema público estadual, na modalidade de cadastro de reserva, para as funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico nos Centros de Educação de Tempo Integral.

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e com base no Decreto Estadual nº 13.457/2008 torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do processo seletivo de profissionais efetivos para as funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico que compõem a equipe gestora dos Centros de Educação de Tempo Integral.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação através de Comissão Geral, instituída pela Portaria GSE/ADM ____/2017 e destina-se a composição das equipes gestoras dos Centros de Educação de Tempo Integral.

1.1.1 - As vagas para as funções gratificadas de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico serão destinadas aos municípios descritos no Anexo I deste Edital.

1.2 - Os candidatos selecionados estarão subordinados à Legislação Estadual vigente.

1.3 - A coordenação e execução de todas as etapas são de responsabilidade da Comissão Geral da SEDUC.

1.4 - Os custos do Processo Seletivo serão de Responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

1.5 - O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo consta no Anexo III deste Edital.

2. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

2.1 - O processo de seleção de que trata este Edital destina-se à seleção de profissionais efetivos do magistério público estadual para o exercício das seguintes funções gratificadas: Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 - São requisitos para a inscrição neste processo de seleção:

I. Para a função de Diretor Escolar:

- a) ser efetivo e ocupando cargo do quadro do Magistério Público Estadual do Estado do Piauí;
- b) possuir licenciatura em qualquer área;
- c) não estar inadimplente com a prestação de contas dos recursos financeiros da escola, no caso de já ter sido gestor de escola;
- d) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

II. Para a função de Coordenador Pedagógico:

- a) ser efetivo, ocupando cargo do quadro do Magistério Público Estadual do Estado do Piauí;
- b) possuir Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar e/ou Coordenação Pedagógica, licenciatura em qualquer área com formação em nível de Pós Graduação Lato Sensu em Supervisão Escolar e/ou Coordenação Pedagógica ou Pós Graduação Stricto Sensu em Educação;

4. DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 - Todos os profissionais selecionados por meio deste edital terão carga horária de trabalho de 45 (quarenta e cinco) horas semanais, em período diurno.

4.2 - As funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico terão as gratificações fixadas, conforme quadro abaixo:

Função	Gratificação
Direção Escolar do Centro de Educação de Tempo Integral.	R\$ 1.500,00
Coordenador Pedagógico do Centro de Educação de Tempo Integral.	R\$ 1.050,00

4.3 - É vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o turno diurno. Caso fique comprovado, a qualquer tempo, o exercício de outra atividade, será exigido o ressarcimento ao erário público, de valores recebidos referentes à gratificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições, obrigatoriamente *online*, serão realizadas no período de 17 a 26/04/2017, através do site www.seduc.pi.gov.br/concursos;

5.2 - No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um único cargo. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração na opção de cargo;

5.3 O currículo comprovado deverá ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo, acompanhado da Ficha de inscrição (Anexo V) gerada após realização da inscrição online a ser impressa, assinada e enviada via SEDEX para a Unidade de Gestão de Pessoas – UGP – Sala de Reenquadramento, localizada na Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEDUC-PI, Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro, Centro Administrativo, com postagem até o dia 26/04/2017.

5.4 - Os documentos constantes no conteúdo do envelope são de responsabilidade do candidato.

5.5 - Anão comprovação, conforme previsto no subitem 5.3, do atendimento a todos os requisitos nas condições e prazo estabelecidos neste Edital, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato deste Processo Seletivo.

5.6 - Para fins de comprovação do pré-requisito para todas as funções serão considerados como comprovantes de habilitação acadêmica e/ou formação documentos, conforme descrito abaixo:

I. Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão do curso com a cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

II. Cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização com duração de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas ou Certidão de conclusão do curso acrescida de cópia do respectivo histórico escolar.

5.7 - Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando dos incisos I e II do item 5.6, realizado no exterior, conforme dispõe o art. 48 § 2º e §3º da Lei 9394/96.

5.8 - A Comissão não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio incompleto ou incorreto dos dados de inscrição, pela má qualidade das cópias documentos, nem pela inscrição não enviada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem o recebimento dos documentos.

5.9 - Após o envio da documentação conforme previsto no item 5.3 não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos enviados ou alteração nas informações prestadas no requerimento de inscrição.

5.10 - Não serão aceitas inscrições via fax, presenciais ou enviadas após a data limite estabelecida no item 5.3.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo seletivo para as funções de Diretor e Coordenador Pedagógico compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA - Análise da Inscrição e de Títulos: de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª ETAPA - Entrega de um Plano de Intervenção Pedagógica e entrevista: de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1 - Da 1ª Etapa: Análise de Inscrição e Análise de Títulos – Para fins de comprovação do pré-requisito serão considerados os documentos enviados conforme previsto neste edital (anexo IV);

6.1.2 – Da 2ª Etapa: Entrega do Plano de Intervenção Pedagógica com apresentação oral e entrevista.

6.1.2.1 - O Plano de Intervenção Pedagógica deverá ser elaborado a partir dos resultados educacionais alcançados pela escola, versará sobre o tema “Defasagem de aprendizagem e nivelamento” devendo ser entregue ao entrevistador no momento da entrevista.

6.1.2.2 - O Plano de Intervenção Pedagógica será apresentado oralmente à Banca Examinadora, entregue em formato escrito (digitado) antes do início da apresentação oral, em 03 (três) vias.

6.1.2.3 - O texto deverá ter no máximo 3 (três) páginas, e estar escrito conforme as regras da ABNT.

6.1.2.4 - O Plano de Intervenção Pedagógica deverá seguir a seguinte estrutura: parte introdutória contendo o problema ou o desafio a ser enfrentado, o(s) objetivo(s), os conteúdos, a metodologia de ensino-aprendizagem, a avaliação proposta para o assunto abordado e previsão de uso dos resultados da avaliação.



6.1.2.5 - O candidato deverá levar em conta o tempo disponível para sua apresentação, sendo 15 minutos para apresentação e 05 minutos para entrevista, totalizando 20 minutos.

6.1.2.6 - A entrevista será semi estruturada e versará sobre a experiência profissional do candidato, sua compatibilidade com as atribuições da função pleiteada e avaliará o candidato nas competências relacionadas às atribuições previstas para a função à qual o candidato concorre. Sendo elas:

- a) Comprometimento
- b) Comunicação
- c) Foco em resultado
- d) Solução de Conflitos
- e) Visão Global

6.1.2.7 - Serão convocados para esta etapa todos os candidatos classificados na etapa anterior.

6.1.2.8 - A 2ª etapa terá valor de 40 (quarenta) pontos.

6.1.2.9 - A 2ª Etapa será realizada no município de Teresina, nas dependências do Centro de Formação de Profissionais de Educação Antonino Freire, em data e horários a serem divulgados no site da SEDUC: www.seduc.pi.gov.br.

6.1.2.10 - O não comparecimento do candidato na 2ª etapa, no horário e data marcados pela Comissão Geral, implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo, exceto nos casos em que o candidato apresentar justificativa por escrito, e esta seja deferida pela Comissão.

6.1.2.11 - Serão considerados como critérios para avaliação de conhecimento: a qualidade do texto (clareza, objetividade, correção de linguagem, coerência, coesão textuais e adequação ao tema) e a qualidade da apresentação oral (domínio do conteúdo, capacidade de relacionar o projeto à situação problema e ao contexto geral da função, capacidade de comunicação clara, coerente e objetiva, postura, gestão do tempo).

6.1.2.12 - A ordem para a Entrega do Plano de Intervenção Pedagógica e entrevista, 2ª etapa, será sorteada no dia 08 de maio, às 15h, na sala de Reenquadramento, na Unidade de Gestão de Pessoas -UGP/ SEDUC, e divulgado no site da SEDUC.

6.1.2.13 - Não haverá segunda chamada ou repetição da entrevista.

7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Este processo seletivo terá validade de 04 (quatro) anos a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

7.1.1 - A permanência dos profissionais nos Centros de Educação de Tempo Integral está condicionada à aprovação na Avaliação de Desempenho e ao atendimento às condições estabelecidas nos documentos legais da SEDUC.

7.1.2 - A insuficiência de desempenho, verificada por instrumento próprio, resultará na dispensa do profissional da função gratificada e retorno ao seu local de trabalho de origem ou nova lotação a critério da administração, respeitada a legislação vigente;

7.1.3 - Serão considerados como critérios imprescindíveis para a avaliação de desempenho: comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à função.

7.1.4 - Durante a vigência deste edital as vagas decorrentes de desistência ou de implantação de novas Escolas poderão ser preenchidas por profissionais selecionados por este instrumento, com observância à ordem de classificação e habilitação acadêmica ao cargo.

7.1.5 - O desempenho do Diretor e do Coordenador Pedagógico será avaliado anualmente, através de procedimento Institucional definido pela Secretaria de Educação do Estado, cujo resultado subsidiará a SEDUC/PI para exonerar gestores que não satisfaçam os critérios mínimos de avaliação exigidos.

7.2 - Os candidatos selecionados por meio deste edital comporão cadastro reserva e quando convocados integrarão as equipes dos Centros de Educação de Tempo Integral, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração da SEDUC.

7.3 - Os profissionais convocados serão submetidos à formação específica, de participação obrigatória, para apropriação do modelo pedagógico e de gestão do Programa dos Centros de Educação de Tempo Integral.

7.3.1 - A formação será realizada no período a ser informado oportunamente pela SEDUC, no município de Teresina Piauí.

7.4 - Os profissionais convocados para atuação nos Centros de Educação de Tempo Integral deverão firmar Termo de Adesão ao regime de dedicação exclusiva que deverá ser renovado a cada ano.

7.5 - A classificação neste processo seletivo não assegura ao profissional sua designação mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da rede escolar pública estadual, seguindo rigorosa ordem de classificação.

7.6 - Caberá ao candidato, se e quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos, em formato original, para a autenticação das cópias.

7.7 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

7.8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Geral do Processo Seletivo sempre ouvindo a Assessoria Jurídica da SEDUC.

Teresina(PI) 12 de abril de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Anexo I

Relação de Centros de Educação de Tempo Integral

GRE	MUNICIPIO	INEP	ESCOLA
1ª	BURITI DOS LOPES	22137947	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE
1ª	COCAL DOS ALVES	22136002	CETI AGOSTINHO BRANDAO
1ª	LUIS CORREIA	22014470	CETI ZULMIRA XAVIER
1ª	PARNAIBA	22014535	CETI LIMA REBELO
1ª	PARNAIBA	22015809	CETI POLIVALENTE LIMA REBELO
2ª	BARRAS	22136703	CETI FRANCISCA TRINDADE
2ª	ESPERANTINA	22004815	CETI JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR
2ª	LUZILANDIA	22128760	CETI PROF CLEONICE DE CASTRO TELES
3ª	PIRACURUCA	22017011	CETI PRESIDENTE CASTELO BRANCO
3ª	PIRIPIRI	22010483	CETI BAURELIO MANGABEIRA
3ª	PIRIPIRI	22010505	CETI DES. JOSÉ DE ARIMATHEIA TITO
3ª	PIRIPIRI	22010467	CETI JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO
3ª	S JOÃO FRONTEIRA	22131035	CETI SÃO JOÃO BATISTA
4ª	TERESINA	22022376	CETI ZACARIAS DE GOIS
4ª	TERESINA	22028366	CETI HELVIDIO NUNES
4ª	TERESINA	22310754	CETI JOSÉ PEREIRA DA SILVA
4ª	TERESINA	22027602	CETI PEQUENA RUBIM
4ª	TERESINA	22027700	CETI PROFESSOR EDGAR TITO
5ª	BOA HORA	22129650	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE
5ª	CAMPO MAIOR	22032339	CETI PROF RAIMUNDINHO ANDRADE
5ª	CAMPO MAIOR	22033998	CETI CANDIDO BORGES C BRANCO
5ª	CASTELO DO PI	22035907	CETI CONEGO CARDOSO
6ª	AGRICOLANDIA	22041222	CETI JOAO FERRY
6ª	REGENERACAO	22045686	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA
7ª	VALENÇA	22050922	CETI MARIA ANTONIETA
8ª	OEIRAS	22080333	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ
8ª	OEIRAS	22133968	CETI ROCHA NETO
9ª	MONS. HIPOLITO	22085777	CETI JOSE ALVES BEZERRA
9ª	PICOS	22082131	CETI MARIO MARTINS
9ª	PICOS	22082549	CETI MARCOS PARENTE
9ª	SANTA CRUZ DO PI	22083022	CETI SEVERO MARIA EULALIO
10ª	FLORIANO	22058095	CETI FAUZER BUCAR
10ª	FLORIANO	22058192	CETI JACOB DEMES



11ª	URUCUI	22053484	CETI MARIA PIRES LIMA
11ª	URUCUI	22053620	CETI CICERO COELHO
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	22100083	CETI SEN. JOSÉ CANDIDO FERRAZ
12ª	SIMPLICIO MENDES	22118900	CETI PROF. JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA
13ª	GUARIBAS	22131450	CETI PAULO FREIRE
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	22072667	CETI MODERNA
14ª	BOM JESUS	22062610	CETI FRANKLIN DÓRIA
15ª	CORRENTE	22120114	CETI DR DIONÍSIO R NOGUEIRA
15ª	CURIMATA	22076450	CETI DESAMARAL
17ª	PAULISTANA	22098704	CETI PAULISTANA
17ª	PAULISTANA	22134646	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA
18ª	ALTOS	22018220	CETI RAMA BOA
18ª	JOSÉ DE FREITAS	22020942	CETI ANTÔNIO FREITAS
18ª	JOSÉ DE FREITAS	22020969	CETI FERDINAND FREITAS
18ª	UNIÃO	22029982	CETI FENELON CASTELO BRANCO
19ª	TERESINA	22028820	CETI PADRE JOAQUIM NONATO GOMES
19ª	TERESINA	22027262	CETI MOACI MADEIRA
19ª	TERESINA	22029125	CETI. SOLANGE SINIMBU VIANA ÁREA LEAO
19ª	TERESINA	22256725	CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
20ª	TERESINA	22022120	CETI GOV FREITAS NETO
20ª	TERESINA	22027319	CETI PROFESSOR DARCY ARAÚJO
20ª	TERESINA	22027327	CETI PROFESSOR JOCA VIEIRA
20ª	TERESINA	22028455	CETI PROF JOSÉ AMAVEL
20ª	TERESINA	22028633	CETI MARIA MELO
20ª	TERESINA	22131159	CETI RESIDENCIAL PEDRA MOLE
20ª	TERESINA	22135499	CETI PROF ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA
21ª	TERESINA	22027661	CETI PINHEIRO MACHADO
21ª	TERESINA	22027653	CETI - MILTON AGUIAR
21ª	TERESINA	22027777	CETI PROFª JÚLIA NUNES ALVES
21ª	TERESINA	22027475	CETI - DIDÁCIO SILVA
21ª	TERESINA	22027297	CETI PROFª RALDIR CAVALCANTE BASTOS
21ª	TERESINA	22021990	CETI JOÃO M. OLÍMPIO DE MELO
21ª	TERESINA	22027343	CETI MARIA CONCEIÇÃO SALOMÉ
21ª	TERESINA	22028137	CETI DR. FONTES IBIAPINA
21ª	TERESINA	22028145	CETI DUQUE DE CAXIAS

ANEXO II

Descrição sumária das atribuições

1. Diretor Escolar:
 - 1.1 Garantir a execução do Plano de Gestão da escola;
 - 1.2 Articular os diferentes segmentos da escola, promovendo relacionamento cooperativo de trabalho com a equipe administrativo-pedagógico, alunos, pais e demais segmentos da comunidade escolar;
 - 1.3 Coordenar em parceria com a Coordenação Pedagógica a elaboração/atualização e implementação da proposta pedagógica, do Plano de engajamento da comunidade e o plano de nivelamento dos alunos;
 - 1.4 Propor ações no interior da escola tendo como referência seus resultados anuais;
 - 1.5 Assegurar o estabelecimento de metas de desempenho em consonância com o sistema de avaliação nacional e estadual;
 - 1.6 Promover projetos em parceria com outros órgãos e instituições, promovendo o fortalecimento da política de parcerias;
 - 1.7 Contribuir para o envolvimento dos profissionais da escola a uma condição de corresponsabilidade em consonância com o projeto de vida dos estudantes;
 - 1.8 Motivar equipe escolar;
 - 1.9 Coordenar em parceria com a Coordenação Pedagógica a elaboração do Currículo da escola articulando e observando as Diretrizes estaduais e nacionais;
 - 1.10 Assegurar o cumprimento do calendário escolar;
 - 1.11 Promover a atualização do Regimento Escolar de forma cooperada com todos os setores da comunidade escolar, assegurando sua aplicabilidade;
 - 1.12 Identificar as ameaças e fraquezas da escola e adotar medidas interventivas para superar as dificuldades;
 - 1.13 Garantir ambiente favorável a aprendizagem e ao funcionamento da escola;
 - 1.14 Deferir ou indeferir matrícula e transferência de alunos, pautado nos documentos orientadores da SEDUC;
 - 1.15 Fazer cumprir o horário de aulas e de expediente dos diversos setores da escola nos turnos de funcionamento desta;
 - 1.16 Representar oficialmente a escola com assinatura de todos os documentos;
 - 1.17 Alimentar sistemas oficiais com informações da escola, alunos e servidores;
 - 1.18 Presidir solenidades e cerimônias da escola e representá-la em atos oficiais sempre que requisitado pela SEDUC ou outros órgãos;
 - 1.19 Apurar e/ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento e aplicar penalidades ao corpo docente, técnico - administrativo e discente, conforme dispõe o Regimento Escolar e a legislação vigente;
 - 1.20 Decidir junto ao Conselho Escolar, questões de emergência ou omissas no Regimento Escolar e na legislação vigente, apresentando-as às autoridades competentes;
 - 1.21 Comunicar a GRE/SEDUC quaisquer ocorrências que exijam providências imediatas;
 - 1.22 Coordenar e realizar anualmente a Avaliação de Desempenho dos Professores e demais profissionais da escola ;
 - 1.23 Coordenar a avaliação institucional, conforme orientações da SEDUC;
 - 1.24 Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
 - 1.25 Autorizar uso do prédio ou das dependências escolares, de acordo com a legislação, em comum acordo com a GRE/SEDUC;
 - 1.26 Promover a valorização dos docentes, assegurando, 1/3 da carga horária semanal para estudos individuais e coletivos, no interior da escola;
 - 1.27 Homologar as decisões dos Conselhos de Classe;
 - 1.28 Documentar os casos de violência escolar ocorridos no interior da escola ou que envolvam alunos da escola.
 - 1.29 Garantir a regularidade e registro das reuniões ordinárias do Conselho Escolar, proporcionando a participação ativa de todos os segmentos nas decisões da escola.
2. Coordenador Pedagógico:
 - 2.1 Coordenar a formação continuada de professores no interior da escola;
 - 2.2 Fortalecer o diálogo entre escola e comunidade;
 - 2.3 Orientar a elaboração de metodologias e estratégias que estimule e potencialize as expressões dos alunos e o protagonismo juvenil;

2.4 Coordenar a elaboração e implementação do PPP garantindo a articulação das diferentes áreas de conhecimento do currículo escolar e programas de ação e os guias de aprendizagem; 2.5 Orientar a elaboração e apoiar a execução de projetos interdisciplinares, sequências didáticas e ações que contemplem temas sociais/educacionais de forma interdisciplinar e transversal de acordo com o plano de ação; 2.6 Auxiliar na produção didático-pedagógica em conjunto com os professores da escola; 2.7 Acompanhar as avaliações interdisciplinares compilando e analisando dados pedagógicos da escola para a elaboração e emissão de pareceres e relatórios técnicos por período letivo; 2.8 Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das etapas do trabalho pedagógico: diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação; 2.9 Realizar em parceria com a GRE/SEDUC, formação continuada em serviço para os professores e outros profissionais da escola, promovendo cursos, seminários, encontros e ciclos de estudos que atendam as necessidades da SEDUC e MEC; 2.10 Orientar e acompanhar o processo de avaliação, propondo intervenções pedagógicas para efetivação da aprendizagem dos estudantes; 2.11 Orientar o professor na efetivação da recuperação paralela enquanto direito inerente aos estudantes que não alcançaram o nível adequado; 2.12 Mobilizar ações que propiciem a melhoria da qualidade das relações interpessoais internas e externas à escola; 2.13 Coordenar as reuniões do Conselho de Classe, validando as decisões deliberadas; 2.14 Colaborar com o diretor na divulgação do calendário escolar elaborado pela SEDUC zelando pelo seu cumprimento; 2.15 Colaborar com a avaliação institucional com vistas ao crescimento profissional da equipe e à melhoria do serviço prestado a comunidade; 2.16 Acompanhar atividades de monitoria; 2.17 Avaliar os resultados da escola a partir de critérios e indicadores pela SEDUC; 2.18 Orientar e acompanhar a elaboração de projetos pedagógicos tendo como princípios o Letramento e o Protagonismo Juvenil; 2.19 Solicitar e acompanhar reuniões com os pais; 2.20 Acompanhar e orientar a escolha de professores conselheiros de sala e alunos líderes de salas.

ANEXO III

Cronograma

Nº	Atividade	Período
1	Publicação do edital	13/04/2017
2	Inscrição no site www.seduc.pi.gov.br	17/04/2017 a 26/04/2017
3	Análise de Títulos	27/04 a 02/05/2017
4	Resultado Parcial da Análise de Títulos	03/05/2017
5	Interposição de recursos do resultado da fase de títulos	04 e 05/05/2017
6	Resultado da Interposição de Recurso	08/05/2017
7	Publicação do local, data e hora de entrevista para quem estiver classificado na prova de títulos	08/05/2017
8	Apresentação do Plano de Intervenção Pedagógica e entrevista	09 a 12/05/2017
9	Publicação do Resultado Final	15/05/2017

ANEXO IV

Da avaliação de Títulos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						
Nº	ELEMENTOS AVALIATIVOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS	QTD DE TÍTULOS (MÁX)	VALOR UNIT	VALOR MÁX
01	Aperfeiçoamento	Cursos, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 40 horas.	Cópia do certificado ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da instituição responsável, com carga horária expressa	05	01	05
02	Pós-graduação	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	30	30
		Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	25	
		Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	
03	Experiência profissional	Experiência Profissional em Escola de Tempo Integral da rede pública Estadual	Declaração do Gestor da unidade e escolar, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado, com a data de início e término do período de atuação do servidor.	Até 05 anos	3/ano	15
		Experiência Profissional nas unidades escolares da Rede Estadual		Até 05 anos	2/ano	10
Total máximo de pontos						
60 pontos						

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 Processo de Seleção de Profissionais Efetivos – Programa de Escolas Estaduais de Tempo Integral	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
FUNÇÃO PLEITEADA	
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR PLEITEADA
CARGO ATUAL	
MATRÍCULA	
CPF	DATA NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO	
@RESIDENCIAL _____ @CELULAR _____	
E-MAIL	
Data	Assinatura do Candidato



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE